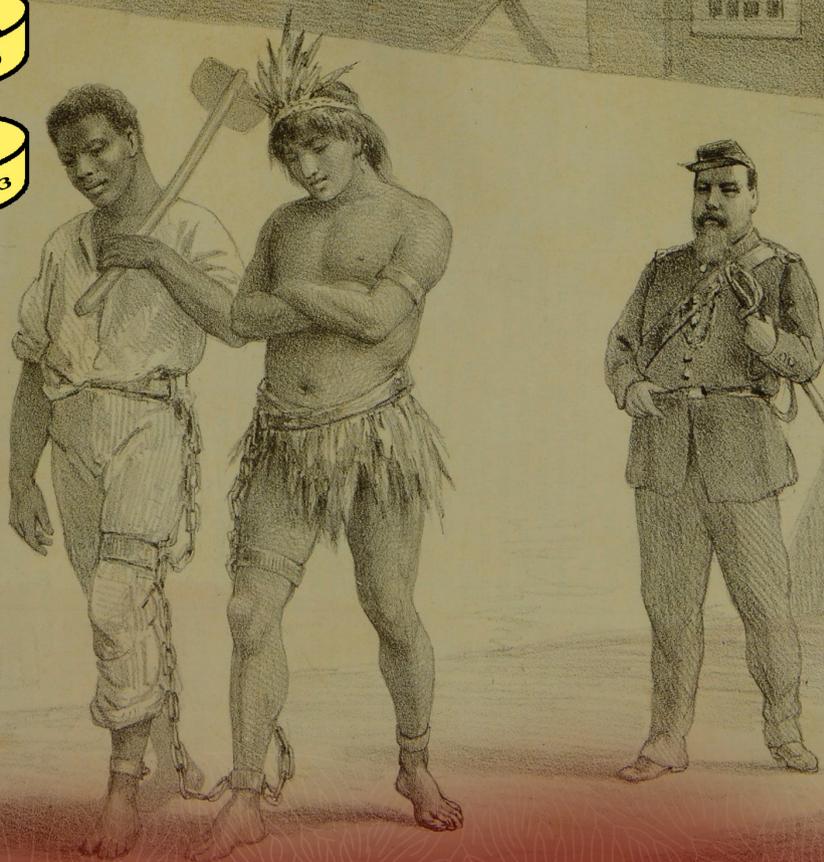


COLEÇÃO
ANPUH/2023



*DIEGO PEREIRA SANTOS
VICTOR HUGO MODESTO (ORGS.)*

.....

ESCRavidÃO E LIBERDADE(S) NO VALE DO AMAZONAS, SÉCS. XVII-XIX

Editora
CABANA

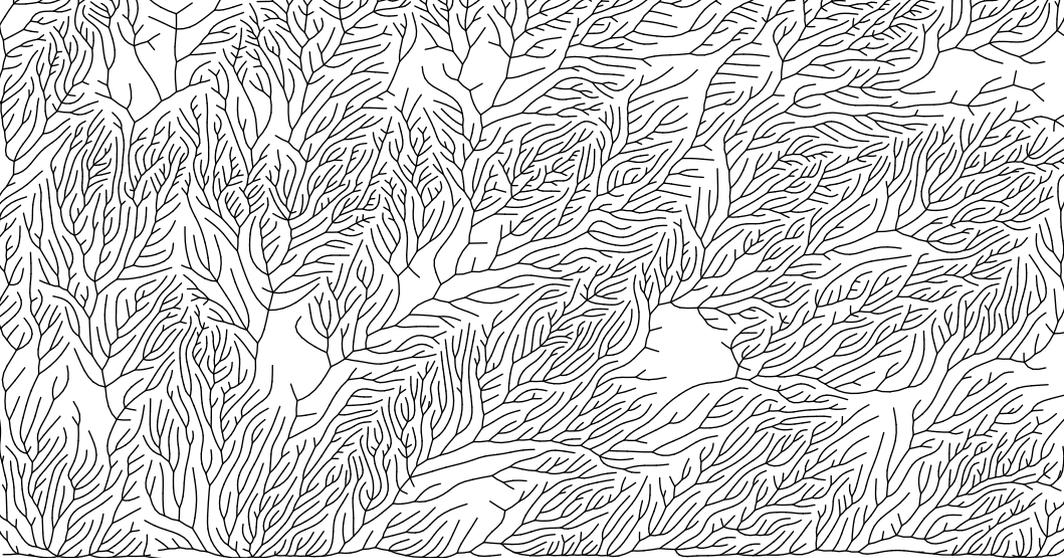
ANPUH PA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA

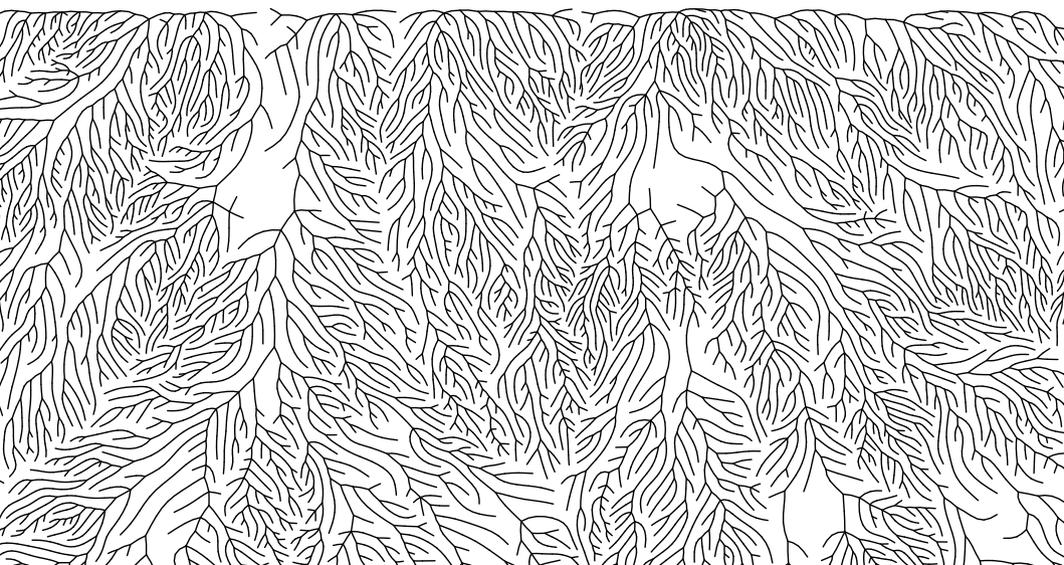


XIII

**ENCONTRO
DE HISTÓRIA
DA ANPUH - PA**



**ESCRavidÃO E LIBERDADE(S)
NO VALE DO AMAZONAS,
SÉCS. XVII-XIX**



DIEGO PEREIRA SANTOS
VICTOR HUGO MODESTO (ORG.)

COLEÇÃO
ANPUH/2023

**ESCRavidÃO E
LIBERDADE(S) NO
VALE DO AMAZONAS,
SÉCS. XVII-XIX**

Editora
CABANA

ANPUH PA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA

Copyright © by Os organizadores
Copyright © 2023 Editora Cabana
Copyright do texto © 2023 Os autores
Todos os direitos desta edição reservados
© Direitos autorais, 2023, organizadores e autores.

O conteúdo desta obra é de exclusiva
responsabilidade dos autores.

Diagramação, capa e projeto gráfico: Eder Ferreira Monteiro

Edição e coordenação editorial: Ernesto Padovani Netto

Revisão: os autores

Crédito da imagem da capa: "*Condemnado a mais 13 anos de galés pelos juizes Sanaiva e Cote-gipe Pobre Brazil!*". Revista Illustrada. Rio de Janeiro- [s.n], ano 11, n. 434, 1886.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E74 Escravidão e liberdade(s) no Vale do Amazonas, sécs. XVII-XIX / Organizadores
Diego Pereira Santos, Victor Hugo Modesto. – Ananindeua-PA: Cabana, 2023.

Autores: Emily Melo Ferreira, Arilton Deivedy da Costa Pereira, Thiago Bastos Conceição, Camille Clisse Fazzi de Melo, Mariane Tavares Zibell, Valéria Araújo do Nascimento, Sônia Viana do Nascimento, Viviane Patrícia Fitz Gerald Frazão, Cassia Cristina Aleixo de Moraes, Victor Hugo Modesto.

105 p.p.: il.

Formato: PDF

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-89849-90-2

1. História da Amazônia. 2. Escravidão. I. Santos, Diego Pereira (Organizador). II. Modesto, Victor Hugo (Organizador). III. Título.

CDD 981.1

Elaborada por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Índice para catálogo sistemático

I. História da Amazônia



[2023]
EDITORA CABANA
Trav. WE 11, N° 41 (Conj. Cidade Nova I)
67130-130 — Ananindeua — PA
Telefone: (91) 99998-2193
cabanaeditora@gmail.com
www.editoracabana.com

CONSELHO EDITORIAL



Dr. Raimundo Moreira das Neves Neto (IFPA)
Dr. João Antônio Fonseca Lacerda Lima (EA-UFPA)
Me. Diego Pereira Santos (UEPA)
Me. Victor Hugo Modesto (UFPA)
Dr. Carlo Guimarães Monti (UNIFESSPA)
Ma. Aline Barros dos Reis (SEMED/Marabá)
Dra. Marley Antonia Silva da Silva (IFPA)
Ma. Raimunda Conceição Sodré (IFPA)
Dr. José M. Almeida Neto
Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves
Dra. Natália Conceição Silva Barros Cavalcanti (IFRN)
Dra. Eliana Ramos Ferreira (UFPA)
Dra. Iane Maria da Silva Batista (UFPA)
Me. David Durval Jesus Vieira (IFPA)
Dr. Pere Petit (UFPA)
Dr. Fábio Pessoa (UFPA)

Me. Anderson Clayton Fonseca Tavares (UFPA)
Me. Daniel da Silva Miranda (UFPA)
Dr. Marcus Vinicius Reis (UNIFESSPA)
Dr. Angelo Adriano Faria de Assis (Universidade Federal de Viçosa)
Me. Bruno de Souza Silva (UFPA)
Me. David Rodrigues Farias (UFPA)
Me. Bernard Arthur Silva da Silva (UFPE)
Dr. Wlisses James de Farias Silva (UFAC)
Ma. Livia Lariça Silva Forte Maia (UFPA)
Ma. Sara da Silva Suliman (UFPA)
Dr. Túlio Augusto Pinho de Vasconcelos Chaves (UFPA)
Me. Oslan Costa Ribeiro (UFG)
Dra. Karla Leandro Rascke (Unifesspa);
Ma. Maria Raimunda Santana Fonte (SEDUC-PA)
Dr. Cleodir da Conceição Moraes (EA/UFPA)
Dr. Thiago Broni de Mesquita (EA/UFPA)
Dr. Ernesto Padovani Netto (Seduc/PA)
Dr. Elias Diniz Sacramento (UFPA)
Dr. Raimundo Nonato de Castro (IFPA)

APRESENTAÇÃO



COLEÇÃO ANPUH DE HISTÓRIA DE 2023 **HISTÓRIA, INDEPENDÊNCIA E ENSINO**

A Associação Nacional de História em sua seção Pará, em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA), com o apoio da ANPUH Nacional, promoveu o XIII Encontro de História em 2022 com o tema “História e Historiografia na Amazônia - Independência e Ensino”, que ocorreu entre os dias 28 de novembro e 01 de dezembro de 2022 na cidade de Belém, em formato híbrido, reunindo cerca de 400 pessoas entre alunos, professores e pesquisadores de história e área relacionadas.

Nos dois primeiros dias contamos com três seções dos Diálogos Amazônicos que abordaram as “Políticas de Ações Afirmativas”, o “Programa Forma Pará e a Formação em História”, e “O Pará na O.N.H.B.”. Ainda tivemos na conferência inicial a presença de Valdeci Lopes de Araujo (Presidente da ANPUH-Nacional/UFOP) que focou “A ANPUH Brasil nas comemorações do Bicentenário: desafios da comunicação pública da história”. Enquanto na conferência final a professora Magda Ricci (UFPA) abordou “De tudo o que se viu ao pouco que sabemos: memórias e esquecimentos entorno da independência no antigo Grão-Pará”.

O evento foi um momento de reflexão sobre os desafios da história social e do ensino de história no tempo presente, com interface com os eventos comemorativos da Inde-

pendência do Brasil em contexto amazônico. A perspectiva foi debater a historiografia desenvolvida por historiadores e professores de História sobre a região amazônica a partir da história social em diálogo com o ensino de história, considerando ainda a questão da Independência.

Os dois últimos dias do evento ficaram reservados as atividades remotas, quando os Simpósios Temáticos tiveram vez, foram ofertados 18 Simpósios com temáticas variadas, que contaram com a participação de 32 proponentes, recebendo 270 inscritos para as comunicações.

O XIII Encontro de História da ANPUH-PA, culminou com uma série de ações que foram desenvolvidas pela diretoria no biênio 2021-2022, como a publicação da “Coleção ANPUH de História de 2022”, o Prêmio “Nossa História do Pará” e o desenvolvimento do Site da associação que agora receberá a “Coleção ANPUH de História de 2023”, resultante dos simpósios temáticos que acabaram por originar dezessete e-books, publicados pela Editora Cabana e bancados pela ANPUH-PA.

De tal modo, todos os artigos que foram selecionados e enviados pelos coordenadores/as dos STs foram publicados na coleção e disponibilizados no site <https://www.anpuh-pa.org/> possibilitando o acesso irrestrito aos conteúdos que trazem várias abordagens do campo da história do Pará, da Amazônia e do Brasil. Uma série de ações para a organização e estruturação da ANPUH-PA vem sendo implementadas nas últimas três gestões da associação, o que possibilitou o pleno cumprimento de todas as atividades e proposições oriundas do XIII Encontro de História, assim completamos todas as atividades do evento.

Com a publicação deste novo repertório de e-books, no site da associação, chegamos a quarenta e quatro obras

disponibilizadas gratuitamente que constituem um dos maiores acervos digitais do estado que pode auxiliar no desenvolvimento de um grande leque de pesquisas e atividades sobre a Nossa História do Pará.

Carlo Guimarães Monti (UNIFESSPA)
Presidente da ANPUH-PA (2023 – 2024)

SUMÁRIO



DIEGO PEREIRA SANTOS
VICTOR HUGO MODESTO

[Apresentação.....12](#)

EMILY MELO FERREIRA

[Economia do cacau na Amazônia: escravidão, cultivo
e comércio, a partir dos viajantes \(1820-1888\)](#)

[.....17](#)

ARILTON DEIVEDY DA COSTA PEREIRA

[Dia a dia escravo: vidas, resistências,
ofícios e cotidianos negros no
contexto urbano da Belém do século XIX](#)

[.....29](#)

THIAGO BASTOS CONCEIÇÃO

[A lei do ventre livre: o pecúlio na libertação
dos escravizados na Belém do Grão-Pará entre 1872-1888](#)

[.....40](#)

CAMILLE CLISSE FAZZI DE MELO

MARIANE TAVARES ZIBELL

VALÉRIA ARAÚJO DO NASCIMENTO

[Para além de sua “função”: o papel imposto às
amas de leite no Grão-Pará no século XIX](#)

[.....52](#)

SÔNIA VIANA DO NASCIMENTO
VIVIANE PATRÍCIA FITZ GERALD FRAZÃO

Por possuir a precisa aptidão, dou a liberdade:
os contratos de trabalho em Igarapé-Miri e Abaetetuba
(Grão-Pará, 1881-1888)

.....64

CASSIA CRISTINA ALEIXO DE MORAES

Escravidão e trabalho feminino na cidade
de Belém do Grão-Pará (1880-1888)

.....75

VICTOR HUGO MODESTO

Leis, tutelas e práticas: os menores “ingênuos”
no pós-abolição (Belém do Grão-Pará, 1885-1890)

.....89

Sobre os Autores.....102

APRESENTAÇÃO



A proposta do Simpósio Temático intitulado *Escravidão e Liberdade(s) no Vale do Amazonas, sécs. XVII-XIX*, buscou abranger pesquisas que dessem conta de diferentes temporalidades, especificando a questão da escravidão e das liberdades. Quando analisamos as diferentes propostas de comunicação nos surpreendemos com a concentração das pesquisas no século XIX. Ainda que surpresos, não há dúvida de que as propostas espelhavam o crescimento das pesquisas no que concerne ao tema da Escravidão Negra na Amazônia do século XIX. Um bom parâmetro para ratificar essa afirmativa é nos debruçarmos nos repositórios dos programas de pós-graduação da Universidade Federal do Pará e Universidade Federal do Amazonas, onde é possível perceber a pujança que o tema da escravidão e da liberdade ganhou na última década.

Os textos aqui reunidos misturam pesquisadores e pesquisadoras em diferentes momentos de suas vidas acadêmicas, mas todos e todas ainda começando a caminhar. As pesquisas são materializadas a partir de fontes de diferentes naturezas, seja judiciária, livros de época, correspondências, jornais, documentação de cunho cartorário e legislações diversas, mas todas acionadas para a compreensão das dinâmicas que envolveram a escravidão e as liberdades de sujeitos de carne e osso, que em diferentes contextos estiveram no centro dos processos sociais que os cercavam. Assim, os textos que serão apresentados tratam de questões diversas dentro do tema da escravidão e liberdades: emancipação, contratos de trabalho, trabalho de mulheres escravizadas, amas de leite, Lei do

Ventre Livre e libertação, cotidianos na escravidão, ofícios e liberdades, tutelas dos filhos de escravas e libertas durante a escravidão e no pós-abolição.

Esse amplo repertório de temas e questões poderá ser visualizado nos textos que passamos a apresentar agora.

No texto de abertura, intitulado *Economia do Cacau na Amazônia: escravidão, cultivo e comércio, a partir dos Viajantes (1820-1888)*, Emile Melo Ferreira se utiliza dos relatos de viajantes que passaram pela Amazônia no século XIX, a autora aborda a mão de obra africana nas propriedades rurais que cultivavam cacau no Grão-Pará. Entre outras questões, é comentado sobre técnicas de cultivo do cacau nas regiões do Baixo-Tocantins, além de perceber a presença escrava na zona rural e a cultura do cacau no século XIX.

No capítulo seguinte, *Dia a dia escravo: vidas, resistências, ofícios e cotidianos negros no contexto urbano da Belém do século XIX*, Arilton da Costa Pereira apresenta parte inicial de sua pesquisa, na qual utiliza periódicos do século XIX, o autor destaca a presença de escravizados negros na cidade de Belém, seja na prática de ofícios, em fugas ou na construção de redes de sociabilidades, o que mostra a circulação destes sujeitos na cidade e possíveis formas de resistência mesmo que no interior da escravidão.

Thiago Bastos Conceição em seu texto *A Lei do Ventre Livre: o pecúlio na libertação dos escravizados na Belém do Grão-Pará entre 1872-1888*, demonstra a utilização que escravizados fizeram da justiça no contexto da lei do Ventre Livre, pleiteando suas liberdades por meio de Autos cíveis de liberdade e arbitramento e como conseguiram o pecúlio para a compra das cartas de liberdade.

A presença e o papel desempenhado pelas amas de leite é o que está no centro do texto das autoras Camille Melo,

Mariane Zibell e Valéria Nascimento, intitulado *Para além de sua “função”: o papel imposto às amas de leite no Grão-Pará no século XIX*, que destacam as características que eram procuradas nas amas de leite, principalmente as escravizadas, e como elas eram retratadas em alguns jornais que circularam na província do Grão-Pará, tudo isso em meio a um contexto em que as concepções higienistas cresciam e as formulações em torno das amas se modificavam.

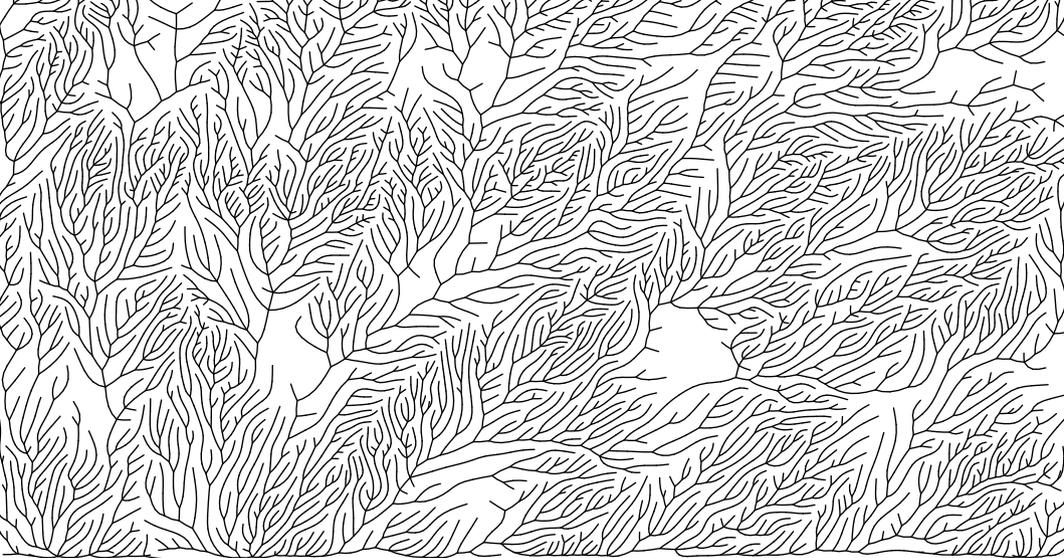
Sônia Viana do Nascimento e Viviane Patrícia Frazão analisam os contratos de trabalho estabelecidos entre escravizados e seus senhores, no contexto em que esses contratos eram firmados como uma tentativa por parte dos senhores de manter a mão de obra em suas propriedades, mas foram usados também por escravizados que buscavam a liberdade, transformando-se em trabalhadores libertandos. O capítulo, cujo título é *Por possuir a precisa aptidão, dou a liberdade: os contratos de trabalho em Igarapé-Miri e Abaetetuba (Grão-Pará, 1881-1888)*, trata de duas localidades, Igarapé-Miri e Abaetetuba, na região do Baixo Tocantins, e também revela a forte presença negra nessa região.

O capítulo de Cassia Cristina Moraes, *Escravidão e trabalho feminino na cidade de Belém do Grão-Pará (1880-1888)*, analisa as dinâmicas de trabalho que envolviam as mulheres negras escravizadas na década de 1880 na cidade de Belém, traçando um perfil das mulheres por meio de inventários, mas também se utilizando de jornais, onde é possível observar a demanda e percepções sobre os ofícios praticados pelas mulheres escravizadas.

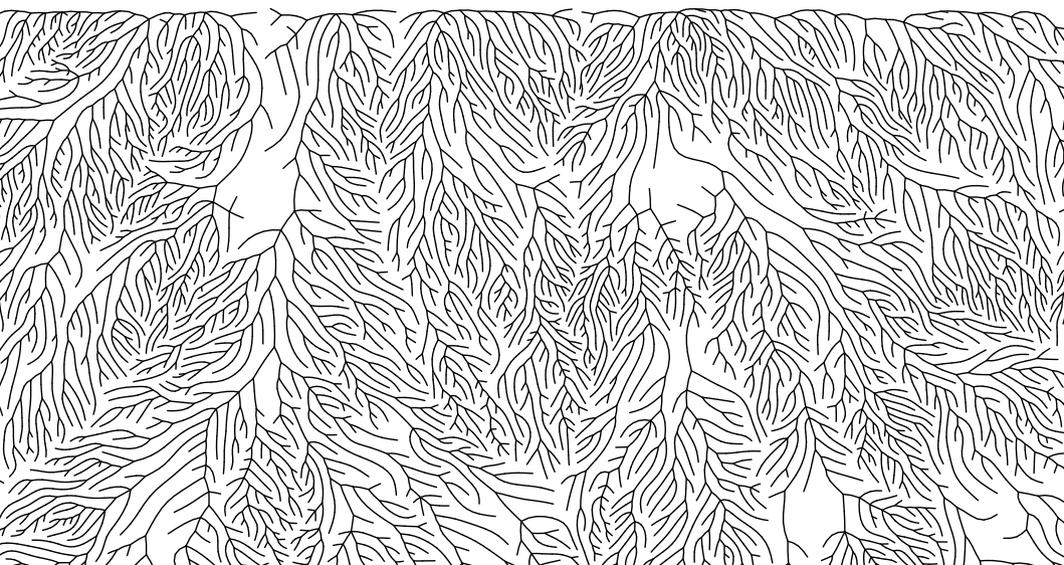
Por fim, temos o texto de Victor Hugo Modesto, intitulado *Leis, tutelas e práticas: os menores “ingênuos” no pós-abolição (Belém do Grão-Pará, 1885-1890)*, no qual analisa os crescentes pedidos de tutelas de ingênuos na década de 1880,

e a intensificação desses pedidos e dos conflitos envolvendo ex-senhores e libertas no contexto da Abolição. O texto destaca as estratégias utilizadas por ex-senhores e libertas nas contendas que envolviam os “ex-ingênuos”, e como estes sujeitos tinham expectativas diferentes sobre o futuro das crianças.

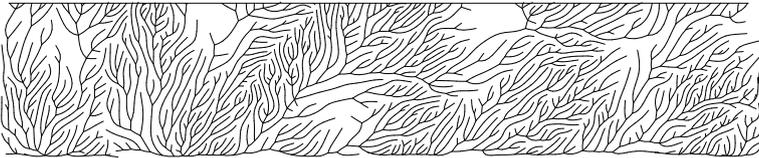
Diego Pereira Santos
Victor Hugo Modesto



**ESCRavidÃO E LIBERDADE(S)
NO VALE DO AMAZONAS,
SÉCS. XVII-XIX**



ECONOMIA DO CACAU NA AMAZÔNIA: ESCRAVIDÃO, CULTIVO E COMÉRCIO, A PARTIR DOS VIAJANTES (1820-1888)



Emily Melo Ferreira

INTRODUÇÃO

A cultura cacauera tem raízes fincadas na região amazônica, nos últimos anos, inúmeros estudos foram realizados acerca do cultivo dos “frutos da terra”, como o cacau, o anil e o cravo (CHAMBOULEYRON, 2006, p. 101). Nesse sentido, é indubitável que a historiografia tem avançado nas pesquisas sobre os principais gêneros comercializados na Amazônia portuguesa a partir do século XVII, entre os produtos de exportação, desde o período colonial, está o cacau. As primeiras informações sobre a produção e o comércio do cacau datam de 1730, desde então o fruto vem ocupando um papel de destaque na economia amazônica. Esse comércio intensificou-se entre os anos de 1756 a 1777, com a participação ativa da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (CGGPM), que proporcionou mudanças significativas no mercado regional. Nesse viés, uma das medidas

implantadas pela CGGPM, que possibilitaram mudanças, foi a introdução da mão de obra africana na região amazônica, além do desenvolvimento de uma forma efetiva de navegação entre Belém e Lisboa (SILVA, 2012).

Durante os séculos XVI e XVII, o Brasil foi local de desembarque para alguns viajantes que tinham grandes interesses em conhecer as diversidades de plantas e animais espalhados por esse extenso território. Nesse sentido, os viajantes que em território brasileiro chegaram, nesse período, estavam estritamente ligados à Coroa Portuguesa e Espanhola, que via nesses cientistas uma oportunidade de exploração, em especial, do território do Maranhão e Grão-Pará na busca pelo *Eldorado*. Com a vinda da família real em 1808 para o Brasil e a abertura dos portos, muitos viajantes se deslocaram para conhecer as belezas naturais do país. No século XIX, a Amazônia foi o foco deles, com o objetivo de conhecer e colecionar a fauna e a flora para os estudos sobre a evolução das espécies. Com o passar dos anos, esses naturalistas se tornaram conhecidos por suas práticas e passaram a ser vistos e conhecidos nas regiões em que ficavam.

Assim, a partir desses livros de viagem procuramos entender a cultura cacauera e a utilização da mão de obra escravizada africana na região do Grão-Pará no século XIX. O período em que este estudo está inserido compreende o intervalo entre 1820 a 1888. No século XIX, com o crescimento da exportação da borracha, o cacau perde o seu lugar de destaque nos estudos historiográficos, dessa forma, esta pesquisa buscou estudar a importância do cacau e da escravidão nas plantações de cacau nas mais diversas cidades amazônicas do período. O objetivo foi analisar os padrões de propriedade na região amazônica do século XIX, com foco maior nas propriedades onde o cacau era cultivado, além de pensar também sobre o

uso do trabalho escravo nesses plantéis, pois nesse período, a instituição da escravidão estava em seu apogeu. Nos relatos estudados, percebemos a participação escrava nas expedições pelo interior da província e as informações sobre o uso da mão de obra escrava negra na zona rural.

As narrativas utilizadas neste trabalho podem ser encontradas nos acervos digitais da Biblioteca do Senado Federal e na Biblioteca da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Consoante a isso, para a realização deste trabalho, foram analisadas quatro narrativas, sendo a primeira a do engenheiro José Saturnino da Costa Pereira, cujo título “Apostamentos para a formação de hum roteiro das costas do Brasil, com algumas reflexões sobre o interior das províncias do litoral”, publicada em 1848. Assim como também analisamos o livro de Elizabeth Cary Agassiz e Luís Agassiz, “A journey in Brazil”, os quais estiveram em uma expedição pelo país entre 1865 e 1866, mas obtiveram a publicação de seus escritos somente no ano de 1868. Assim como a obra “Viagem pelo Amazonas e rio negro”, de Alfred Russel Wallace, que possui inúmeros volumes, sendo o utilizado para desenvolver esta pesquisa o volume 17, do ano de 2004. Por fim, os dois volumes do livro de Henry Walter Bates, “O naturalista no Rio Amazonas”, de 1944. A passagem pela região amazônica era essencial para aqueles que queriam estar a par das discussões científicas em voga no período que envolvia a Amazônia (SOUZA, 2020, p. 192), assim, esses livros são repletos de informações valiosas sobre o mundo natural, histórico e geográfico da região.

Podemos perceber a literatura como uma fonte histórica importante para compreendermos as suas representações históricas, mas além disso pode ser uma ferramenta de problematização e reflexão sobre o passado, pois é necessário

saber sobre quem fala, de onde fala e a linguagem que usa. Nesse sentido, a necessidade de se refletir sobre o documento é constante. No que tange à literatura, é essencial que o historiador reflita sobre as condições históricas dessa produção, assim como o lugar social de quem produz, como se produz, as intenções, as relações de poder que a cercam e as atravessam. Segundo Le Goff (1990, p. 545), todo documento enquanto monumento se faz “produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de força que a detinham”, logo, é tarefa do historiador desvelar como foi construído, a finalidade da edificação e as suas intencionalidades nos textos a serem estudados. Analisar obras literárias perpassa esse cuidado.

Assim, é necessário atentar à linguagem que o autor da obra utiliza para se comunicar. Todo texto possui uma linguagem específica na qual foi produzido, e esta ocorre considerando regras de uma determinada prática discursiva. Somado a isso, estão também a representação social, que na literatura são marcadas por múltiplos, complexos e diferentes interesses sociais. No universo da literatura, a forma de se expressar pode comunicar uma representação social e histórica, sendo um testemunho de uma época. A literatura registra múltiplos aspectos. A forma de olhar e perceber um processo é única, e a literatura tem o poder de testemunhar essa trajetória. Mas, essa é uma linha tênue entre a História e a Literatura, pois nem sempre é possível definir um limite nessa forma de contar um processo.

“CAÇADORES DE BICHO”: ESCRAVIDÃO NOS RELATOS DE VIAGEM

A beleza da floresta vislumbrava alguns dos viajantes que no século XIX vieram conhecer a fauna e a flora amazônica. O ano era 1848, e os amigos Alfred Russel Wallace

e Henry Walter Bates se depararam com aquilo que no final do volume dois de seu livro, Bates vai chamar de “paraíso dos naturalistas”, caracterizando a floresta como guardião de um imenso número de espécies que contribuíram para pensar a teoria evolucionista em voga no período. Anos depois, a bordo do navio “Cruzeiro do Sul”, no dia 11 de agosto de 1865, Louis e Elizabeth Agassiz, junto com seus companheiros de expedição, desembarcam em Belém do Pará pelo mesmo motivo que atraiu Wallace e Bates.

Esses cientistas que vieram para a Amazônia buscavam conhecer e capturar espécies de plantas e animais que os auxiliassem a pensar a origem da humanidade (SCHWARCZ, 1993, p. 63). Para realizar essa pesquisa era essencial que ao chegarem nos trópicos estabelecessem alianças e criassem as suas redes de sociabilidades. Nesse viés, fica evidente que ao longo da sua estadia, as estratégias que cada naturalista utiliza para conhecer e desbravar a floresta é diferente, os Agassiz tecem conexões com autoridades políticas e a elite de cada província, para que, assim, consigam “montarias” para levá-los a alguns lugares da floresta. No entanto, era importante não restringir a viagem somente a esses contatos, pois quem tinha o domínio sobre como chegar a determinados espaços eram, em especial, os indígenas e os negros que aqui residiam. É esse o caminho que segue Bates, ao preferir estabelecer com negros, em sua maioria forros, contratos para se movimentar na floresta.

O principal meio de mobilidade desses viajantes eram as montarias, para atravessar o rio era indicado que na canoa tivesse no mínimo três pessoas, tendo em vista que as adversidades eram imprevisíveis. No período em que passaram na Amazônia, alguns desses naturalistas tiveram ajuda de inúmeros negros forros para navegar e lhe instruir pelos caminhos da floresta. Alguns desses sujeitos aparecem nos livros de Wal-

lace e Bates para prestar serviços específicos, como Isidoro, um negro forro que cumpria afazeres domésticos, o qual, além de cozinheiro, introduziu esses dois viajantes na língua portuguesa. Nas montarias, temos Luis e José, que aparecem nessas narrativas como guias desses naturalistas dentro da floresta.

Ao longo das narrativas vamos conhecendo esses homens que eram contratados para diversos serviços. Entre eles, conhecemos Vicente, morador de Belém e que, segundo Wallace, era um “caçador de bichos”. Outros sujeitos eram descritos com mais detalhes, como é o caso de Luis, tirado de sua terra no Congo e trazido à força pelo tráfico transatlântico ainda criança. Chegando no Brasil, em um primeiro momento parou no Rio de Janeiro, onde foi comprado pelo Sr. Natterer, que o trouxe para a Amazônia para trabalhar como caçador de espécies na floresta. Esses são apenas alguns exemplos dessa dinâmica envolvendo os viajantes e a utilização do serviço de homens forros.

Consoante a isso, conforme os viajantes iam conhecendo novas cidades, outras atividades foram aparecendo longe da área urbana. Há uma diversidade de atividades ocupadas por escravizados nas plantações, como é o caso de Conde Brisson, que em sua propriedade em Jaguari contabiliza 150 escravos que cultivavam mandioca. Assim como na propriedade de Calixto, que possuía cerca de cinquenta escravos, de todas as idades, e cerca de outros tantos índios, os quais trabalhavam em lavouras de cana e de arroz, moinhos e a bordo das canoas (WALLACE, 2004). Essas são as atividades recorrentes nos escritos de viagem.

Com a vinda de novos viajantes para a Amazônia, identificamos uma dinâmica envolta desses visitantes. Esses naturalistas passam a ser conhecidos pela população de Belém como uma outra possibilidade de comércio. Nesse sentido, em

especial as crianças, a população local começara a entender o objetivo desses naturalistas na região e tentavam vender a eles espécies que encontravam pela cidade, é o que relata Wallace: “os meninos da vizinhança logo souberam da minha chegada e que eu comprava todas as espécies de ‘bichos’”. Dessa forma, é possível identificar que a população não era alheia aos acontecimentos da cidade e conheciam os interesses desses viajantes.

Além disso, no século XIX, os debates sobre a escravidão estavam acalorados, com a proibição do tráfico transatlântico em 1815, e o reforço dessa medida em 1850, com a Lei Eusébio de Queiroz, muitos senhores de escravos criticavam o preço e a falta de mão de obra africana no Grão-Pará. No cotidiano desses viajantes isso se refletiu na dificuldade em alugar escravizados no interior da província, como relata Bates ao narrar que era quase impossível obter quaisquer empregados em Santarém: “a gente livre era muito orgulhosa e não se alugava; os escravos eram muito poucos e indispensáveis aos seus senhores, para ser cedidos aos outro” (BATES, 1848).

Ademais, permeia nesses escritos os debates acerca da miscigenação e da escravidão. Os debates sobre a miscigenação aparecem constantemente no livro de Elizabeth e Louis Agassiz, podemos perceber a forma como a população amazônica era vista em um contexto onde o darwinismo social está no auge do debate científico. Nesse sentido, a impressão descrita pelos Agassiz é que a miscigenação é maléfica, pois para gerações futuras permaneceria somente as características ruins de cada raça. A literatura dos viajantes é uma excelente fonte para entender o olhar europeu para com a população dos trópicos, e essa fonte tem sido utilizada para trabalhar e entender a questão racial no Brasil.

A CULTURA CACAUEIRA NOS RELATOS DE VIAGEM

A partir disso, junto com esses naturalistas viajantes, esta pesquisa foi guiada para dentro da floresta e diversas cidades do interior do Grão-Pará. Assim sendo, os relatos evidenciaram a extensão da plantação de cacau em diversas regiões. Nesse âmbito, o que eles relatam é que em cidades como Cameté, os principais produtos exportados eram castanhas, cacau, goma-laca e algodão. Assim como temos em Santarém o comércio de castanhas, salsaparrilha, farinha, peixe salgado e cacau, para esses naturalistas, Santarém é um importante ponto comercial nesse período. Outrossim, a Vila de Monte alegre também é citada pela sua exportação de cacau, peixes e *India-rubber*.

A utilização dessa fonte para entender a produção de cacau na Amazônia é valiosa, tendo em vista que, ao navegarem pelos rios, conhecendo pequenas ilhas e cidades amazônicas, esses viajantes elencaram distintas técnicas de cultivo desse fruto. A principal diferença está na exposição das árvores ao sol. O que fica evidente, se compararmos as plantações na vila de Monte Alegre e de Jambuaçu, em Monte Alegre as plantações de cacau que ficavam expostas a muito sol não resultava em uma boa colheita. Em contrapartida, as plantações que eram rodeadas pela floresta ou por outras árvores que faziam sombras eram bem mais produtivas, como é o caso de Jambuaçu, no baixo Tocantins.

Os relatos de viagem apresentaram diversos padrões de propriedade na região do Grão-Pará. Assim sendo, temos os relatos de Agassiz e Wallace que narram as pequenas plantações de cacau encontradas em Monte Alegre, nessa área, o preço chegava a cerca de 3 shillings por arroba, o que é pouco se comparado a outras localidades. Nessa perspectiva, Bates re-

lata que em uma ilha próximo a Cameté ficou assustado com uma plantação de dez mil pés de cacau que chegava a produzir 3.200 libras de sementes, segundo ele, embora o número seja significativo, ainda é uma plantação pequena. Em contrapartida, o relato de Wallace revela uma plantação de 60.000 mil pés de cacau em Jambuaçu, a maior plantação citada nos trabalhos analisados.

Consoante a isso, não só a plantação necessitava de cuidados e uma atenção especial, como também colher o fruto era um processo de suma importância. No relato de Wallace e Bates fica evidente que o trabalho de colher o fruto não demandava muitas pessoas, mas quando necessário, o auxílio dos vizinhos era garantido. Posteriormente, a secagem de grãos com a polpa e a tostagem ao sol era um fator que definiria a venda a partir daquele momento, tendo em vista que a água contida no grão precisava evaporar por completo para não perder o produto no armazenamento, por causa do mofo. Embora acompanhar o comércio de cacau seja o objetivo, os produtores não viviam somente desse produto para viver, pensar em outras atividades comerciais era de suma importância.

Comumente, para caracterizar se um proprietário de pequenas ou grandes plantações de cacau tinha uma boa renda, esses viajantes indicavam outras atividades econômicas, como manter fazendas de gado ou plantio de outros produtos, tais quais algodão e arroz. Entretanto, a plantação desses itens não configurava riqueza, pois na visão desses viajantes, era necessário muito mais que somente plantar, era importante a inteligência para o cultivo desses materiais, ou seja, saber técnicas de cultivo e tratamento dos produtos.

Acerca do comércio, as fontes revelam que inúmeras eram as formas de vender o fruto, sendo assim, o que mais chama atenção é o comércio em Belém, bastante conhecido e

debatido na historiografia, mas que no relato de Bates, o mais interessante é um tipo de comércio entre Santarém e Mato Grosso, um intercâmbio em “que desciam o Tapajós com ouro e diamantes que trocavam por sal, ferragens e outras mercadorias européias” (BATES, 1848, p. 20).

Contudo, ao chegar na Europa, esse fruto passa por mudanças e se adequa ao gosto europeu. Segundo Achinte (2010), o cacau precisou passar por inúmeras mudanças para ser valorizado pelo paladar europeu, nos relatos de viagem de Wallace e Bates fica claro esse estranhamento à acidez do miriti. O cacau passou por um processo de adequação com a adição de açúcar no preparo até que ficasse com um sabor agradável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de um ano navegamos junto com esses viajantes-naturalistas por dentro da floresta e de cidades amazônicas. O paraíso dos naturalistas tinha uma imensa variedade de animais que interessava esses visitantes, os quais percorreram sobre a natureza e exuberância da mata amazônica. Nesse viés, por intermédio dessa fonte foi possível identificar as diferenças existentes entre os padrões de propriedade e a cultura do cacau em diversas localidades do Grão-Pará. Em áreas como em Cameté e Santarém, os relatos apontam grandes plantações e estratégias de cultivo diferentes, o que resultava em uma maior produção de cacau, logo, uma maior rentabilidade. Dessa forma, o que os viajantes analisados revelam é que nas províncias do Amazonas, Óbidos e Monte Alegre a produção não era satisfatória, e isso pode ser justificado pela falta de conhecimento sobre a planta.

No que tange aos avanços que a fonte proporciona, além de elucidar mais acerca da cultura do cacau em diferentes loca-

lidades, as fontes revelam a dinâmica da população, em especial dos escravizados, nos mais diversos espaços com esses viajantes, e narram sobre o cotidiano das cidades. Com efeito, embora as dinâmicas econômicas sejam aprofundadas pela historiografia, essas narrativas abordam sobre o comércio de cada região, e essas descrições ajudam a monitorar de forma mais objetiva onde o cultivo de cacau era predominante na época.

REFERÊNCIAS

ACHINTE, Adolfo Albán. Comida y Colonialidad. Tensiones entre el proyecto hegemónico moderno y las memorias del paladar. **Calle14: revista de investigación en el campo del arte**, v. 4, n. 5, 2010, pp. 10-23.

AGASSIZ, Louis. **A journey in Brazil**. Boston: Ticknor & Fields. London: Trubner & co.; 60, paternoster row. 1868. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/227369>. Acesso em 01 jan. 2023.

BATES, Henry Walter. **O naturalista no Rio Amazonas**. 1944. Disponível em: <https://bdor.sibi.ufjf.br/handle/doc/323>. Acesso em 30 jan. 2023.

BORGES, Valdeci Rezende. História e literatura: algumas considerações. **Revista de Teoria da História**, v. 3, n. 1, 2010, pp. 94-109.

CHAMBOULEYRON, Rafael. **Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)**. Belém: Editora Açaí, 2010.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII). **Revista Brasileira de História**, v. 26, p. 79-114, 2006.

GOMES, Carlos Valério Aguiar. Ciclos econômicos do extrativismo na Amazônia na visão dos viajantes naturalistas. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, v. 13, pp. 129-146, 2018.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas, São Paulo: EdUNICAMP, 1990.

LIMA, Luciano Demetrius Barbosa. Belém e o mundo natural: olhares de viajantes sobre plantas e animais na urbe amazônica (1840-1860). **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Ciências Humanas, v. 11, 2016, pp. 505-519.

PEREIRA, José Saturnino da costa Pereira. **Apontamentos para a formação de hum roteiro das costas do Brasil, com algumas reflexões sobre o interior das provincias do litoral, e suas produções**. Rio de Janeiro: Typographia nacional, 1848. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/179455>. Acesso em 20 jan. 2023.

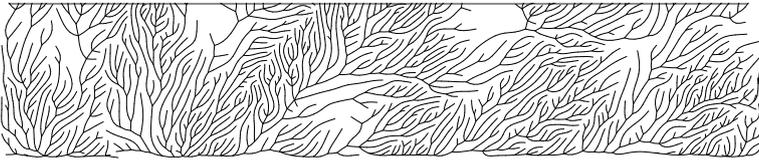
SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Marley Antonia Silva da. **A extinção da companhia de comércio e o tráfico de africanos para o estado do Grão-Pará e Rio Negro (1777-1815)**. 2012. 127 f. 2012. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia) – Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém.

SOUZA, Sérgio Roberto Gomes de. Trópicos. *In*: SARRAF AGENOR, Pacheco; ALBUQUERQUE, Gerson Rodrigues de (Orgs.). **Uwa’Kürü: dicionário analítico, volume 5** – Rio Branco: Nepan Editora/Edufac, 2020, pp. 192-227.

WALLACE, Alfred Russel. **Viagem pelo Amazonas e Rio Negro**. Senado Federal, Conselho Editora, v. 17, 2004. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/1092>. Acesso em 20 jan. 2023.

**DIA A DIA ESCRAVO: VIDAS,
RESISTÊNCIAS, OFÍCIOS E COTIDIANOS
NEGROS NO CONTEXTO URBANO DA
BELÉM DO SÉCULO XIX**



Arlton Deivedy da Costa Pereira

INTRODUÇÃO

Embora seja menos frequente na historiografia, e uma parcela destes sujeitos negros escravizados fosse levada para trabalhar no interior, uma parte ainda se fazia presente na urbe. Sua presença em Belém e nas áreas rurais ao seu redor, faz-se marcada desde a segunda metade do século XVIII. Segundo Bezerra Neto, ao utilizar os dados cedidos por Vicente Salles, a população não-branca na capital e áreas adjacentes foi de 4.150 em 1793 a 6.828, nas freguesias da Sé e Campina, em 1823. Mesmo que a população indígena, livre e mestiça esteja contabilizada, o expressivo número de 9.849 escravos é encontrado na contagem final entre Belém e seus arredores (BEZERRA NETO, 2002, p. 221).

Dessa maneira, podemos imaginar, como trazem Silva e Barbosa (2020), uma “Cidade enegrecida” onde a presença

negra contribuía no cotidiano da cidade, mas durante muito tempo a historiografia tratou estes sujeitos como coadjuvantes de uma história em que os mesmos estão inseridos e são protagonistas de acontecimentos, experiências e resistências, embora o poder vigente não os expusesse dessa forma.

Mesmo ao se pensar nas formas de ações efetivas contra a conjuntura de repressão, vivenciada por tais agentes, o papel do negro fora colocado em segundo plano, com os holofotes focando em membros, senão brancos, das camadas mais abastadas da sociedade, empurrando a figura escrava para as margens dos acontecimentos que decorriam de suas revoltas, como cita João José Reis ao falar sobre o papel dos negros no embate social contra os caiados, onde as tensões sociais entre baianos – brancos, negros, mestiços, escravos ou livres – eram palpáveis e tiveram desenrolar ao longo das diversas contendas entre o que seria o povo brasileiro e os portugueses (REIS; SILVA, 1989), faz-se necessário pensar nestes sujeitos como agentes ativos destas situações.

Entretanto, além das revoltas e insurreições, ao se refletir acerca das condutas escravas faz-se possível perceber as estratégias utilizadas para lidar com o sistema que lhes cerceava de suas liberdades, através de redes de sociabilidade, com a especialização em um ofício e utilização de sua força braçal como forma de ganho, pensar em maneiras para criar subterfúgios que lhe beneficiariam para conseguir maior autonomia (BEZERRA NETO, 2002, p. 227-228). A agência destes sujeitos é ponto central da sua atuação como rebeldes contra o sistema vigente, acendendo uma chama de revolta para as gerações seguintes¹.

¹ Segundo Pirola, “os movimentos de rebeldia têm uma história que transcende a época de sua própria eclosão e que geram consequências ao longo do tempo.”, dessa maneira podemos entender como as primeiras manifestações contra o sistema, seguidas de fugas e rejeições contra a escravização, fomentaram sentimentos que fizeram as pessoas escravizadas reagirem, mesmo que de maneira pontual, usando sua sagacidade. Ver PIROLA (2020).

Assim, ao se pensar no emprego de diversos ofícios que estes agentes possuíam na cidade que se urbanizava, sejam especializados, que iam desde barbeiro-sangrador² a artesãos, escravos com ofícios de pedreiro (JORNAL TREZE DE MAIO, 1848, p. 1) ou, como é o caso do escravo Joaquim com “princípios de Officio D’Alfaiate, no entanto ocupa-se em fazer seringa” (JORNAL TREZE DE MAIO, 1847, p. 1) ou mesmo os que empregavam sua força braçal como carregadores (SILVA; COSTA, 2020, p. 110), faz-se necessário pensar nas estratégias que compunham a labuta diária empregada por tais personagens para conseguir viver em meio a este contexto.

Torna-se importante pontuar que nestas expressões encontradas nas páginas dos periódicos há a indicação de redes de sociabilidades, neste ponto, criada através das fugas, como é o caso exposto no Jornal Treze de Maio onde há uma fuga tripla dos escravizados João Felipe, Callisto e Thomaz, os dois primeiros com idades entre 30 a 32 anos e o último por volta dos 18 aos 20. Fugidos da saboaria de José do O’ d’Almeida, a recompensa pelos escravos era garantida como uma “boa gratificação a quem os aprehender e apresenta-los na dita Fabrica, á entrada da Estrada de S. José” (JORNAL TREZE DE MAIO, 1848, p. 1). Embora não tenhamos indicações da maneira como estes sujeitos fugiram, é possível pensar em um esforço unitário que talvez tenha auxiliado no objetivo compartilhado pelo trio e, assim, pensa-se na possibilidade de uma união, mesmo que momentânea, para rumarem à liberdade.

Esta pesquisa tenta contribuir para a historiografia recente auxiliando a repensar relações entre senhores e escravos no contexto urbano, na atuação dos escravizados como traba-

² Dentro dos ofícios de cura, a profissão de barbeiro sangrador compunha-se como um tratamento terapêutico para diversas enfermidades. A sangria, baseada na concepção da capacidade do corpo humano realizar a auto cura, era realizada através da abertura de “feridas, cortes ou aplicar sanguessugas.” (Ver DANTAS, 2013 e PIMENTA, 1998).

lhadores especializados, em meio a cidade e como isso exprime a sagacidade imposta nas relações destes inúmeros sujeitos. Para o entendimento do tema que fora proposto, será produzida uma análise historiográfica junto ao material disponível, com o auxílio pertinente à história social (THOMPSON, 1987) para criar um diálogo entre as fontes pesquisadas e refletir acerca das redes de sociabilidade, estratégias e ações. Neste primeiro momento, também utilizando-se da proposta de Marialva Barbosa (2010) no que tange a reflexão acerca das particularidades do processo de formação da notícia, até sua disseminação, percebe-se nos periódicos analisados as diversas relações propostas entre os escravos e seus senhores, sejam em momentos em que eles alertam sobre não haver ataques físicos aos escravos fugidos (JORNAL TREZE DE MAIO, 1849, p. 1), quanto em interações onde as suas habilidades são expostas para que sejam apreciadas e estes sejam valorizados (JORNAL TREZE DE MAIO, 1849, p. 1).

INTERAÇÕES ENTRE CATIVOS E SENHORES

Segundo Daniel Barroso, a Amazônia por muito tempo foi vista como uma “zona de opacidade”, onde força de trabalho escrava de origem africana fora posta como um papel não prioritário em relação a nativa, ou mesmo a provinda dos migrantes nordestinos como trabalhadores livres (BARROSO, 2014). Dessa maneira, ao revisar os dados anteriormente citados, ressaltamos que ainda são poucos os estudos que discutem a temática da presença negra na Amazônia, mas ao refletirmos sobre as fontes disponíveis podemos encontrar estes sujeitos expostos de diversas formas no contexto urbano da cidade de Belém.

Tal presença faz-se notável pelas próprias normas de condutas na cidade, que podem ser encontradas nos anúncios de periódicos paraenses da época, onde existiam leis que ti-

nham como destino o modo de agir dos escravos e eram divulgados através destes, assim como declarações acerca de fugas e a oferta da mão de obra dos mesmos (JORNAL TREZE DE MAIO, 1847, p. 2). Onde encontra-se referências às diversas qualificações dos escravizados, como Joaquin Pedro, cuja fuga fora noticiada, onde o mesmo é descrito com o ofício de ferreiro e trabalhava no “Arcenal da Marinha”, ou a venda de uma preta e seu filho, ofertados por Antonio Marques de Carvalho, em que a mulher é ofertada tendo uma gama de serviços domésticos como suas aptidões.

Tal conjunto tornava-se muito útil no decorrer do século XIX, marcado por códigos e regras referentes à limpeza, lavagem e manutenção de roupas³ e, como pontua Conceição Maria Almeida, podemos perceber uma grande variedade de ofertas de serviços de lavadeiras para trabalhar, estas que eram “mulheres escravizadas, libertas ou livres, ou ainda de condição financeira menos favorecida” (ALMEIDA, 2010, p. 185).

Nota-se, em meio as publicações, as interações dos sujeitos escravizados com o mundo à sua volta de diversas formas, como os locais por onde circulavam, onde exerciam seus ofícios e mesmo pelos supostos destinos de suas fugas. Além de que dentro das diversas fugas noticiadas destes sujeitos, também são expostos brigas onde é demonstrada como estes indivíduos acabavam interagindo com a cidade que os cercava e suas relações com seus senhores, assim como tentativas de resistências em meio a conjuntura em que se encontravam.

Portanto, faz-se mister a necessidade de compreender como estes sujeitos encaixavam-se no contexto anteriormente exposto, suas dinâmicas sociais e agências em meio ao sistema escravista, onde suas relações com outros negros cativos e seus senhores, assim como com as autoridades públicas, eram

³ Como Conceição Almeida pontua em sua tese, ao referir-se a roupa encaixam-se roupas de cama, banho e outros tecidos que possam ser colocados nos móveis dispostos na residência.

constantes para a sobrevivência e tentativas de autonomia. Ao pensar as conexões que se formam no decorrer das exposições vistas nestes periódicos, como a oferta de coito – ou couro⁴ – e as citações de senhores nos anúncios de fuga para que seus escravos não fossem castigados – mesmo que estes tenham fugido – são situações onde pode-se perceber o processo anteriormente citado para esta pesquisa e que, em um primeiro momento, atrai a atenção que devidamente será aplicada nas investigações propostas para o tema.

Embora a conjuntura rural tenha sido explorada pela historiografia, ela será colocada como coadjuvante nas investigações realizadas para a composição desta pesquisa, com o foco primário sendo a escravidão no contexto urbano, seus sujeitos e desdobramentos. Dessa maneira, buscaremos explorar, ao concentrar-se no cotidiano escravo na cidade, salientando a atuação de escravos que possuam ofício, suas relações com a cidade e seus arredores, buscando compreender, através das comparações que serão propostas, as diferentes dinâmicas encontradas no contexto rural – mesmo que não seja foco principal da pesquisa aqui explicitada – e urbano, ainda tentaremos compreender a pluralidade de redes de sociabilidade que também se faziam presentes em ambos os aspectos, onde as particularidades dos cativos poderão ser analisadas e exploradas.

Ao examinar as nuances que podem ser encontradas nas relações rurais e urbanas entre senhores e escravos, a utilização do ofício escravo como forma de privilegiar o conhecimento específico faz com que isto possa ser visto como uma forma de resistência em meio à conjuntura. Dessa forma, percebe-se questões que relacionam-se com a resistência e a subversão encontrada nas fugas e nas denúncias nas páginas dos periódicos em que estes sujeitos são encontrados.

⁴ Ao averiguar os jornais, este torna-se um termo recorrente nos anúncios de fuga, referindo-se a oferta de abrigo aos escravizados fugitivos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora a historiografia mais recente possua trabalhos em que seja colocada em protagonismo a presença negra na Amazônia, é importante pensar em como estes sujeitos foram apagados da historiografia tradicional, como já fora citado, mas como há a importância de entendermos sua inserção, atuações e os papéis que executaram no contexto do Norte do país. Como pontua Vicente Salles, ao adentrar nos diversos papéis dos negros no Pará, embora seja difícil encontrar rastros para uma pesquisa mais aprofundada, sua presença, no decorrer do século XIX, pode ser notada até mesmo na Cabanagem, com os ideais de liberdade sendo um ponto focal para estes sujeitos. Embora posteriormente perceba-se que as questões raciais continuam criando afastamento entre o povo (SALLES, 2016, p. 41 - 57) ou mesmo, como trás Luiz Guimarães, com a visão do naturalista inglês Henry Bates que descreve a doação de materiais para a construção da igreja de Nossa Senhora do Rosário. (GUIMARÃES, 2006, p. 60).

Mas esta ausência na historiografia pregressa e em alguns casos nas páginas dos jornais, e a forma como surgem apenas como coadjuvantes, já demonstra como é importante tentarmos compreender suas atuações.

Embora em um próximo momento exista a possibilidade da pesquisa ser realizada em fontes criminais, para ser observada a interação destes com o poder público e as forças policiais – como é o caso do código de postura que possuía leis específicas para negros escravizados, por exemplo, circulando no período noturno na cidade (JORNAL TREZE DE MAIO, 1847, p. 2).

Com os dados cedidos por Vicente Salles é possível percebermos a marcante presença negra na região e, a par-

tir deste ponto, nos esforços da pesquisa, buscarmos a forma como estes indivíduos se fazem presentes na cidade, mantendo-a ativa, circulando pelas ruas, travessas e portos. Fazendo tarefas de ganho, exercendo ofícios ou mesmo socializando na Belém pulsante do século XIX.

Neste contexto, a pesquisa propõe compreender as estratégias e dinâmicas sociais que envolviam as atuações destes escravos que possuíam um ofício, ou mesmo exerciam funções braçais e domésticas, analisando tais ações como tentativas de distanciar-se da figura de controle e buscar, em suas formas de atuação na pela cidade, no cotidiano de Belém, durante a primeira metade do século XIX, proposições de ações, através de dinâmicas não-violentas, para obtenção de diferentes graus de autonomia entre os cativos.

Visando realizar um estudo crítico de periódicos da primeira metade do século XIX em Belém, os quais disponibilizarão vestígios sobre as atuações de negros cativos no contexto urbano da cidade, assim como suas relações sociais com seus pares e as pessoas em outros níveis estamentais. Desta maneira, sendo possível realizarmos a forma como a cidade e estes sujeitos compunham e interagem com este espaço adverso que os rodeava.

No primeiro momento desta pesquisa a análise primária dos periódicos servirá para expor as noções gerais acerca da forma que os escravos estavam dispostos na cidade, através das ofertas de serviços, vendas ou notícias de fugas, assim como as prisões noticiadas servirão para o entendimento das relações diárias com a ordem pública. Embora seus discursos não possam ser encontrados com facilidade, buscaremos explorar o que é exposto para trazermos a compreensão da ação destes sujeitos como protagonistas de histórias e vivências, assim como dialogar com a literatura específica que trata da temática

da escravidão para romper com as concepções anteriormente impostas acerca dos cativos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Conceição Maria Rocha de. **As águas e a cidade de Belém do Pará**: história, natureza e cultura material no século XIX. 2010. 340 f. Tese (Doutorado em História) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

BARBOSA, Marialva. **História cultural da imprensa**: Brasil-1800-1900. Rio de Janeiro. Mauad X, 2010.

BARROSO, Daniel Souza. **Múltiplos Cativeiros**: casamento, compadrio, e experiência comunitária numa propriedade escrava no Grão-Pará. *Afro-Ásia*, 50 (2014), p. 93-128. (in: <https://doi.org/10.1590/0002-05912014v50dan93>).

BEZERRA NETO, J. M. Histórias urbanas de liberdade: escravos em fuga na cidade de Belém, 1860-1888. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 28, 2002. DOI: 10.9771/aa.v0i28.21049. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/21049>. Acesso em: 22 maio. 2022.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

DANTAS, Rodrigo Aragão. **Barbeiros-sangradores**: as transformações no ofício de sangrar no Rio de Janeiro (1844-1889). 2013. 131 f. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) - Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, RJ, 2013.

FIGUEIREDO, Napoleão. **Presença africana na Amazônia**. *Afro-Ásia*, n. 12, 1976.

FONSECA, Dante Ribeiro. O trabalho escravo de origem africana na Amazônia. **Revista Eletrônica Veredas Amazônicas**, v1, 2011.

FURTADO, Luciana Martins. **Nas Pedras do caes**: cidade, cotidiano e trabalho-Belém do Pará (1852-1912). 2015. 237f. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia). Belém: UFPA, 2015.

GUIMARÃES, Luiz Antonio Valente. **As casas & as coisas:** Um estudo sobre Vida Material e Domesticidade nas moradias de Belém – 1800-1850. 2006. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia). Belém: UFPA, 2006.

MATTOSO, Kátia M. Queirós. **Ser escravo no Brasil:** Séculos XVI-XIX. 1. São Paulo: Editora Vozes, 2017.

PALHA, Bárbara da Fonseca. **Escravidão negra em Belém:** mercado, trabalho e liberdade (1810-1850). 2011. 162 f. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia). Belém: UFPA, 2011.

PIMENTA, Tânia Salgado. Barbeiros-sangradores e curandeiros no Brasil (1808-28). **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 5, p. 349-374, 1998.

PIROLA, R. F. História global “vista de baixo” e agência: conceitos, estratégias de pesquisa e desafios. *In:* Henrique Antonio Ré; Laurent Azevedo Marques de Saes; Gustavo Velloso. (Org.). **História e Historiografia do Trabalho Escravo no Brasil Novas Perspectivas**. 1ª ed. São Paulo: BBM, 2020, v. 1, p. 180-202. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-59701998000200005>. Acesso em: 23 de maio de 2022.

REIS, João José & SILVA Eduardo. O jogo duro do dois de julho: o “Partido Negro” na independência da Bahia. *In:* REIS, João José & SILVA Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 79-98.

REIS, João José. **Ganhadores:** a greve negra de 1857 na Bahia. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SAMPAIO, Patrícia Melo. **O fim do silêncio.** Presença negra na Amazônia. Belém: Editora AÇAI/CNPq.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. **Além da senzala:** arranjos escravos de moradia no Rio de Janeiro (1808-1850). 2007. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. doi:10.11606/D.8.2007.tde-10072007-113154. Acesso em: 2022-06-20.

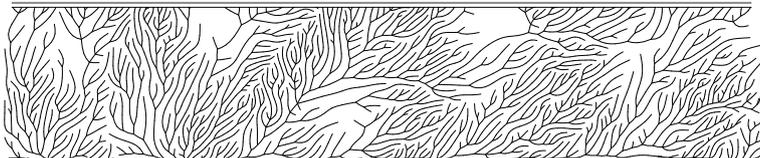
SALLES, Vicente. **O Negro na Formação da Sociedade Paraense**. 2 ed. Belém: Paka-Tatu, 2016.

SILVA DA SILVA, M. A.; COSTA BARBOSA, B. C. La “ciudad ennegrecida”: esclavos en el Belém do Grão-Pará colonial. **Revista de Estudios Brasileños**,

[S. l.], v. 7, n. 14, p. 109–122, 2020. DOI: 10.14201/reb2020714109122.
Disponível em: <https://revistas.usal.es/index.php/2386-4540/article/view/reb2020714109122>. Acesso em: 23 may. 2022.

THOMPSON, E. P. **A Formação da classe operária inglesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

A LEI DO VENTRE LIVRE: O PECÚLIO NA LIBERTAÇÃO DOS ESCRAVIZADOS NA BELÉM DO GRÃO-PARÁ ENTRE 1872-1888



Thiago Bastos Conceição

INTRODUÇÃO

Diz a libertanda Luduvina [...] escrava de Manoel Baptista de Miranda, que tendo constituído peculio, e desejando libertar-se, requer a V.S^o se digne de [...] mandar citar seu senhor para na primeira audiencia d'este juízo accordar em receber o peculio constituído por sua libertação [...] (AUTOS CIVEIS DE LIBERDADE, 1884)

Em 11 de Junho de 1884, na 14^o Vara Cível da capital de Belém, o Doutor Juiz substituto da Terceira Vara na Jurisdição Plena Cível registrava no cartório o pedido da libertanda Luduvina em conseguir sua carta de liberdade, na justiça, por meio da constituição de um pecúlio¹. Assim como

¹ O dicionário Michaelis define como pecúlio: 1 como resultado de seu trabalho e economia. 2 Reserva de dinheiro disponível que uma pessoa acumula aos poucos, Reserva de dinheiro. 3 apontamentos que dizem respeito a certo assunto ou especialidade. 4 Bens, patrimônio. 5 Conjunto de notícias ou Complexo de conhecimentos sobre certos assuntos. Fonte: <http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/>

o caso da tentativa de Luduvina em obter a carta de liberdade, a prática de manumissão ou alforria foi muito recorrente para se conseguir a liberdade por meio do pecúlio que os escravizados conseguiam obter legalmente, a partir da década de 1870, especialmente após a aprovação da Lei nº 2040 de 28 de Setembro de 1871 – a Lei do Ventre-Livre - em que define, no artigo quarto e parágrafo dois, que o pecúlio passa a ser um meio legal para se conseguir a alforria em todo o território nacional. Após a aprovação da lei e a sua regulamentação por meio do Decreto nº 5135 de 13 de novembro de 1872, o pecúlio passou a ser uma das estratégias mais utilizadas pelos cativos para conquistarem as cartas de liberdade.

Uma estratégia frequente em várias cidades brasileiras, inclusive em Belém do Grão-Pará, o uso do pecúlio para a compra da carta de liberdade passou a ser recorrente nas Varas Cíveis da capital, especialmente nos anos de 1872 até às vésperas da abolição da escravidão, em 1888. É o que mostra uma série de documentos judiciais, dentre eles o processo da libertanda Luduvina, citado anteriormente, denominados de autos cíveis, datados entre 1872 a 1888, que se encontra preservado no Centro de Memória da Amazônia, arquivo público resultado da parceria entre Universidade Federal do Pará e a Justiça do Estado do Pará. Por meio dessas fontes judiciais, compreende-se em como os escravizados conseguiam o pecúlio para a compra dessas cartas. Além das fontes primárias – os dois Autos Cíveis de Arbitramentos escolhidos do Centro de Memória da Amazônia para a análise neste artigo, a versão digitalizada da Lei do Ventre Livre e a versão digitalizada do jornal *O Abolicionista Paraense* - e apoiando-se em uma pesquisa com abordagem qualitativa e de revisão bibliográfica, esse trabalho apoia-se em Chalhoub (1990), Machado (2019), Monteiro (2014), Motta e Lopes

(2015), Neves (2014), Prado Jr. (2006), Schwarcz (1993 e 2019) e Souza (2016) para alcançar em um aporte teórico que compreenda os aspectos culturais, políticos e sociais que influenciaram os cativos a conseguirem as cartas de alforrias por meio do pecúlio e de como a formação desse fundo de reserva para a obtenção das cartas de liberdades foram meios conquistados também a partir dos destaques da imprensa belenense e de grupos abolicionistas na segunda metade do século XIX. Assim, poderemos compreender inicialmente em como o sistema escravista no Brasil, e particularmente em Belém, começou a ser questionado e combatido por setores da sociedade civil – clubes e associações abolicionistas -, pela imprensa e por setores religiosos e de como tal sistema legou uma herança histórica para o tempo presente.

A LEI DO VENTRE LIVRE NO BRASIL

A Lei do Ventre Livre – Lei 2.040 de 28 de setembro de 1871 - é considerada hoje, pelos historiadores, como uma das primeiras leis abolicionistas aprovadas no Brasil, após a Lei Feijó, de 1831, e a Lei Eusébio de Queirós, aprovada em 1850. Consideradas como um dos elementos centrais na história social da escravidão no Brasil:

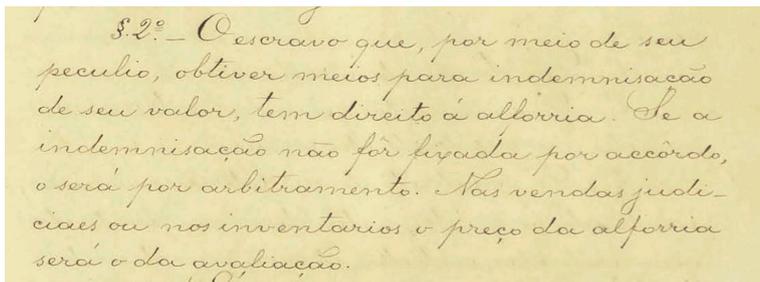
Os debates mais recentes sobre o impacto da lei de 1871 e do Fundo de Emancipação entendem que essa política imperial foi um elemento a mais que permitiu aos escravos outras formas de conquista da liberdade, que garantiu uma atuação legítima e dentro dos preceitos legais para a alforria. (NEVES, 2014, p. 14).

Sendo uma legislação aprovada e regulamentada pelo império brasileiro, a lei de 1871 é entendida hoje como um dos elementos que garantiram o controle jurídico, por parte

do Estado imperial, da obtenção de cartas de alforrias pelos escravizados. Mesmo que o libertando estivesse dentro do processo de liberdade, ele ainda tinha uma série de deveres a serem cumpridos, tanto para o Estado quanto para os seus senhores, pois havia a preocupação de que a abolição plena e “desenfreada sem orientação, sem o controle do Estado ou dos senhores poderia colocar frente a frente e de uma só vez ex-senhores e ex-escravos no convívio cotidiano, consequentemente gerando conflitos internos no país” (NEVES, 2014, p. 11).

Contudo, ao se falar dessa lei, muito se pensa apenas no artigo primeiro, onde consistia em que “os filhos da mulher escrava, que nascerem no Império desde a data desta lei, serão considerados de condição livre.” (LEI Nº 2040, 1871, p. 167), mas pouco se conhece sobre o artigo quarto da lei, em que legalizava a formação do pecúlio pelo escravizado. Aprovada por parlamentares e sancionada pela princesa Isabel, no parágrafo dois desse mesmo artigo, a lei permitiu a partir daquela presente data que o cativo que constituísse o pecúlio poderia comprar a sua carta de liberdade, desde que essa reserva do dinheiro alcançasse o seu valor.

FIGURA 1 - Trecho retirado da Lei 2040 de 28 de setembro de 1871.



Fonte: versão digitalizado do Senado Federal.

Segundo Souza (2016), após a instituição da lei e a sua regulamentação, o pecúlio passou a ser uma das estratégias mais utilizadas que os escravizados tinham para conseguirem as suas liberdades, mesmo que antes de 1871 tal prática fosse silenciada. Como bem expõe em seu texto:

A prática da manumissão ou alforria caracteriza-se pela libertação de um sujeito da condição de escravo e a sua transformação em liberto. Esta possibilidade era geralmente atingida por meio da formação do pecúlio por parte do escravo, objetivando a compra de sua liberdade. (SOUSA, 2016, p. 20)

Com a aprovação da legislação e o seu uso pelos cativos para comprarem as suas liberdades, alguns historiadores mais atuais do debate historiográfico sobre a escravidão no Brasil, consideram que a Lei aprovada em 1871 representa um símbolo legal das reivindicações por direitos por parte dos movimentos antiescravistas:

Em algumas de suas disposições mais importantes, como em relação ao pecúlio dos escravos e ao direito à alforria por indenização de preço, a lei do ventre livre representou o reconhecimento legal de uma série de direitos que os escravos vinham adquirindo pelo costume, e a aceitação de alguns dos objetivos das lutas dos negros. (CHALHOUB, 1990, p. 27)

Como exposto acima, a lei de 1871 foi resultado de uma série de lutas dos negros para a conquista de novos direitos, além dessa prática se tornar cada vez mais comum em algumas províncias do país mesmo antes da aprovação da lei. Com essa prática de manumissão acontecendo em várias cidades brasileiras, como Juiz de Fora (MG), Rio Grande (RS), no sertão da Bahia e em Vitória (BA), o uso recorrente do pecúlio como estratégia para se obter a carta de liberdade passou a

ocorrer também na Belém do Grão-Pará, especialmente após 1871, aonde os antigos cartórios cíveis da capital eram acionados para registrar o pedido de arbitramento para liberdade dos escravizados.

O PECÚLIO E O PAPEL DA IMPRENSA NA BELÉM DO GRÃO-PARÁ

Como mencionado anteriormente, o artigo quarto da Lei do Ventre Livre permitiu que a partir de setembro de 1871 qualquer escravizado poderia formar o seu pecúlio. A Lei ainda afirma que isso poderia ocorrer por várias formas, como mostra um trecho do artigo:

Art.4.º É permitido ao escravo a formação de um pecúlio como que lhe provier de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento do senhor, obtiver do seu trabalho e economias. O Governo providenciará nos regulamentos sobre a colocação e segurança do mesmo pecúlio.

Baseado nessa legislação, a constituição do pecúlio para comprar a carta de liberdade e conseguir a alforria foi muito frequente em Belém, como mostra os autos cíveis de arbitramento de liberdade. Um desses casos é o da escravizada Maria Benedicta, caso registrado entre 1883 a 1884 na 14ª Vara Cível da capital. A libertanda recebeu uma doação de um clube abolicionista para comprar a sua carta:

Diz a escrava Maria Benedicta de propriedade de José Roberto da Costa Pimentel, que tendo a sociedade "Club Artístico Abolicionista Paraense", depositado na Thesouraria a quantia de duzentos e cinquenta mil reis, (250\$000) doação que lhe faz a favor de sua liberdade [...].

Maria Benedicta, assim como Luduvina, fizeram parte de muitos dos libertandos que se utilizaram de algumas das es-

estratégias para formarem o pecúlio. As estratégias mais frequentes eram por meio de doações, assim como também por meio de heranças e trabalhos, sendo este último frequentemente utilizado pelos escravos de ganhos em algumas das principais cidades brasileiras. Segundo Motta e Lopes:

Encontramos na historiografia a sugestão, cabe salientar, de ter sido talvez relativamente mais fácil, em geral, aos cativos que viviam no meio urbano, a exemplo dos escravos de ganho, a acumulação de pecúlio e, com esses recursos, a compra da liberdade. (MOTTA & LOPES, 2015, p. 25).

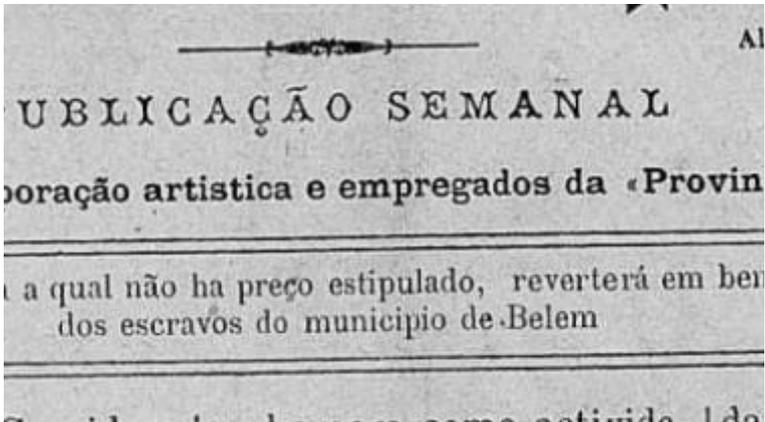
Mesmo que talvez fosse relativamente mais fácil aos escravizados de ganho trabalharem para conseguirem juntar o valor para comprar a carta de alforria, a maioria tinha dificuldades em obter, pois, em muitas situações, o preço dos cativos eram altos.

No Pará, no final da década de 1860, percebe-se o crescimento dos movimentos de clubes e associações abolicionistas que tinham o objetivo de lutar pelo fim da escravidão por vias jurídicas. No mesmo contexto, segundo Monteiro (2011), os periódicos paraenses, e especialmente os de Belém do Pará, recorreram cada vez mais nas temáticas relacionadas a luta antiescravista, tornando-os como principais porta vozes dos clubes e associações pela campanha abolicionista da época. Após a aprovação da Lei do Ventre Livre, foi cada vez mais recorrente no passar dos anos as comemorações que faziam alusão pelas leis que aboliam gradualmente a mão de obra escrava no Brasil. Entre festas e cortejos comemorativos a partir da lei de autoria do Visconde do Rio Branco, a sociedade civil e a imprensa tiveram papéis importantes na defesa pelo fim da escravidão. O ano de 1881:

Foi aclamado pela imprensa e clubes emancipacionistas, de modo especial, no que recorre à memória relacionada

à questão antiescravista já que coincidiam duas datas de significativa importância para o movimento abolicionista, ou seja, decênio da morte de Castro Alves (no mês de julho) e a década da promulgação da lei emancipacionista de 1871 (em setembro) (MACHADO, 2019, p. 41)

FIGURA 2 - Trecho do jornal O Abolicionista Paraense (1883).



Fonte: Jornal encontrado na Hemeroteca Digital.

Alguns jornais foram criados em meio a esse cenário das lutas antiescravistas com o propósito de promover as pautas abolicionistas na província do Grão-Pará. É o caso do jornal *O Abolicionista Paraense*, criado no ano de 1883, cujo periódico trazia um “panorama cotidiano da escravidão, denúncias contra atos de ilegalidade de escravocratas, pequenos jograis com “pensamentos abolicionistas” e coluna contendo poesias.” (MACHADO, 2019, p. 38). É a partir disso que alguns desses jornais impressos, defensoras das causas antiescravistas, apresentaram circulação mais constante, tendo associações com grupos e movimentos abolicionistas na província. Os trabalhadores associados na produção e distribuição desses jornais recorriam no acúmulo de recursos econô-

micos para repassar aos clubes abolicionistas, com o objetivo de contribuir na formação do pecúlio e, conseqüentemente, obter as cartas de alforrias para os libertandos. Em síntese, a relação dos periódicos impressos, que promoviam as pautas antiescravistas, com os clubes e associações abolicionistas de Belém eram recorrentes, cujo objetivo era de obter “meios para angariar recursos pecuniários cujo propósito era adquirir cartas de liberdade” (MACHADO, 2019, p. 37). Esses recursos se complementavam com o pecúlio e contribuíam para a compra das cartas de liberdade a partir das Varas Cíveis da capital.

O DESMANDO DA ESCRAVIDÃO A PARTIR DA LEI DO VENTRE LIVRE

Dentro da historiografia que enfatiza os estudos sobre a escravidão no Brasil, são vários os historiadores que defendem ideias divergentes sobre qual lei abolicionista iniciaram os desmandos da escravidão. Enquanto o historiador Caio Prado Junior defende a tese de que “a população escrava, sem o reforço permanente do tráfico, vai sempre em declínio (...) efetivamente depois de 1850, quando é extinta a importação de africanos” (PRADO JR., 2006, p. 144), Lilia Schwarcz, historiadora atual que possui trabalhos que discutem sobre o pensamento racial no Brasil, defende que “(...) 1871 é um ano-chave na desmontagem da escravidão, já que a Lei do Ventre Livre anunciava a derrocada de um regime de trabalho havia muito arraigado” (SCHWARCZ, 1993, p. 19). Mostrando essas percepções, surge então uma seguinte reflexão: o que o desmantelamento de um regime escravista e, conseqüentemente, a libertação dos escravizados tem de conexão com o tempo presente?

Após o início da crise do regime escravista no Brasil, que se inicia, segundo Schwarcz (2019), em 1871, com a criação da Lei do Ventre Livre que possibilitou ao escravizado a conquista pela liberdade por meio do pecúlio, as ideias raciais chegam concomitantemente ao país, possibilitando a criação de teorias raciais, que justificassem o domínio do homem branco brasileiro, nesse caso, sobre as demais populações. Essa nova mentalidade, além do sistema escravista já em desmando, possibilitou a formação de uma série de elementos que existem nos dias de hoje. Segundo a historiadora:

A escravidão foi bem mais que um sistema econômico: ela moldou condutas, definiu desigualdade sociais, fez de raça e cor marcadores de diferenças fundamentais, ordenou etiquetas de mando e obediência e criou uma sociedade condicionada pelo paternalismo e por uma hierarquia muito escrita (SCHWARCZ, 2019, p. 27).

Como se percebe, o fragmento citado acima sintetiza a proposição deste artigo ao se compreender em como a escravidão moldou as estruturas econômicas e sociais desde o século XVI, quando ela foi implementada no Brasil. Após a aprovação da Lei do Ventre Livre, houve uma luta cada vez mais frequente dos cativos, por meio judiciais, para conseguir cartas de alforrias. Embora uma parcela considerável conseguiu a alforria por meio do pecúlio, muitos não tiveram o mesmo destino, principalmente após a aprovação da Lei Áurea em 1888, que não garantiu os direitos básicos como saúde, educação, saneamento e moradia, o que agravou no decorrer dos anos a desigualdade. Tal herança ainda se faz presente nos dias de hoje, ao analisar que a “desigualdade têm cara e cor no Brasil” (SCHWARCZ, 2019, p. 32).

REFERÊNCIAS

ACERVOS DIGITAIS

BRASIL. Versão Digitalizada da Lei do Ventre Livre de 1871. **Site do Senado Federal**. Disponível em : <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/496715>. Acesso em 17 de setembro de 2022.

BRASIL. Jornal “**O Abolicionista Paraense**”, p. 1, Ano 1, 24 Jun. 1883. Disponível em : per820288_1883_00004.pdf (bn.br). Acesso em 27 de Janeiro de 2023.

ACERVOS DOCUMENTAIS

AUTOS CÍVEIS DE LIBERDADE POR INDENIZAÇÃO DA ESCRAVA LUDUVINA, 1884. 14º Vara Cível. Centro de Memória da Amazônia-UFPA.

AUTOS CÍVEIS DE ARBITRAMENTO PARA LIBERDADE DA ESCRAVA MARIA BENEDICTA, 1883. 14º Vara Cível. Centro de Memória da Amazônia-UFPA.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

MACHADO, Carlos Denizar de Souza. **Festejos do abolicionismo**: tecendo memórias e representações da liberdade em Belém (1881-1888). Belém: Universidade Federal do Pará. Dissertação de Mestrado em História Social, 2019.

MONTEIRO, Elson Luiz Rocha. **Maçonaria, poder e sociedade no Pará da segunda metade do século XIX:1850-1900**. — Belém: Universidade Federal do Pará. Tese de Doutorado em História Social, 2014.

MOTTA, José F; LOPES, Luciana S. O pecúlio dos escravos: concessão ou conquista?. **Economia & História**: crônicas de história econômica, p. 22-28, 2015.

NEVES, Pedro Monteiro. **Liberdade sem sustos, nem inquietações**: significados e sentidos do fundo de emancipação no Grão-Pará (1871-1888). 2014. 169 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2014. Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia.

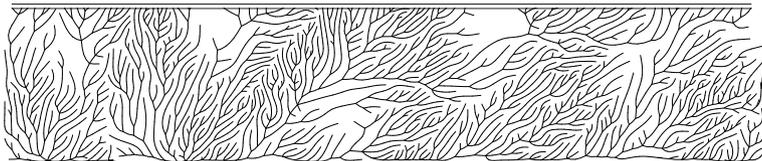
PRADO JR., Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

SCHWARCZ, Lilia M. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1939**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, Lilia M. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SOUZA, F. L. G. de. Pelos bons serviços prestados e em razão do amor que lhe tenho: estratégias de luta dos escravos pela conquista da alforria em Rio Grande (1820-1860). **Sankofa** (São Paulo), [S. l.], v. 9, n. 17, p. 20-39, 2016. DOI: 10.11606/issn.1983-6023.sank.2016.119058. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/sankofa/article/view/119058>. Acesso em: 17 set. 2022.

PARA ALÉM DE SUA “FUNÇÃO”: O PAPEL IMPOSTO ÀS
AMAS DE LEITE NO GRÃO-PARÁ NO SÉCULO XIX



Camille Clisse Fazzi de Melo
Mariane Javares Zibell
Valéria Araújo do Nascimento

INTRODUÇÃO

Como parte fundamental para o funcionamento da sociedade colonial estava as funções dos negros escravizados, os quais desempenhavam atividades cotidianas de trabalho, normalmente físicas, trabalhos que as elites brancas não executavam, pois havia uma carga depreciativa nessas atividades. Nessa perspectiva, será analisado o papel de uma das personagens que tiveram grande relacionamento com a família senhorial: as amas de leite negras. Essencialmente ligadas à condição de escravidão, mas transitando por espaços sociais e domésticos, essas mulheres deveriam ter determinadas *qualidades*, para que fossem consideradas aptas ao trabalho, uma vez que estariam inseridas diretamente no seio das famílias de

elite. Nesse sentido, buscaremos refletir sobre como elas eram retratadas nos anúncios de periódicos paraenses, em particular nos jornais “A Constituição”, “Diário de Belém” e “Gazeta Oficial”, periódicos que circularam no século XIX.

Nosso objetivo, por meio dos tópicos apresentados, será analisar essa função delegada às mulheres negras, principalmente enquanto escravizada, porém examinando os aspectos que se apresentam de forma secundária dentro do contexto do século XIX e que perpassam a questão higienista, corrente nos Oitocentos, que acaba por afetar sua atividade.

CARACTERÍSTICAS IDEAIS PROCURADAS NAS AMAS DE LEITE

Em meados do século XIX, a amamentação era entendida e dividida em três formas: natural, mercenária e artificial. Segundo Carneiro (2006, p.128), após a maior circulação das concepções médicas e higienistas dentro do âmbito familiar e privado houve um maior estímulo para que as mulheres da elite privilegiassem o aleitamento natural, pois esta seria sua principal função e missão na sociedade, a maternidade. Nessa perspectiva, é transferida essa responsabilidade e também culpabilidade caso o aleitamento não fosse realizado, diretamente associado à vaidade e egoísmo das mães, como pode ser:

entregar o filho para ser amamentado por outra mulher era apontado como um erro gravíssimo. Na interpretação de Carlos Costa, as mulheres eram displicentes no cumprimento do único papel que lhes cabia – a maternidade (CARULA, 2012, p. 198).

Além disso, o aleitamento era responsável pela transmissão de valores e qualidades, assim como seu contrário, a exemplo dos vícios. Por isso o maior incentivo para o alei-

tamento natural, pois o mercenário, como sugere seu nome, era analisado como um processo sem o envolvimento de sentimentos e cuidado, além da relação feita pela sociedade das amas negras escravizadas com os vícios e doenças, como o consumo de bebidas alcoólicas e a sífilis. Entretanto, apesar desse cenário de difusão das concepções higienistas, a prática de amamentação ainda era predominantemente realizada pelas negras, nomeadas como amas de leite. Durante a seleção de uma ama para a inserção na família de elite era exigido certas características físicas relacionadas a sua índole.

Segundo Gutierres,

era necessário avaliar na substituta os seguintes itens: a constituição, o temperamento, a estatura, a pele, o hálito da boca, o volume dos seios e as vezes que tem parido, e, quando possível, observar o estado de saúde das suas partes sexuais (GUTIERRES, 2013, p. 73).

De acordo com a aptidão física e não apresentando sintomas atribuídos principalmente à sífilis, doença que estava ocasionando diversas epidemias no território brasileiro incluindo o Grão Pará durante o século XIX, essa mulher poderia ser selecionada para desempenhar o papel de ama de leite. Porém, essa função exigia grande atenção e cuidado para com o filho dessas famílias, o que de acordo com Gutierres (2013, p.74) por vezes eram escolhidas por possuir uma criança com faixa etária semelhante com o filho da família a qual selecionara, mas devido a sua atividade não poderia amamentar seu próprio filho pois o leite não era de sua prioridade.

Outra consequência para a vida das mulheres negras que desempenhavam esse papel era o afastamento para com seus filhos, no quadro intitulado Mãe Preta esse cenário é exemplificado, apesar de conter aspectos que não ocorriam normalmente, como a presença de seu próprio filho durante

seu trabalho, retrata uma ama direcionando seu olhar ao filho negro deitado no canto da tela, pouco vestido e sem receber sua atenção, enquanto alimenta o filho branco de seus senhores.

Portanto, o desempenho dessa atividade representava grandes impactos para a vida dessas mulheres, até mesmo no âmbito privado de suas famílias, normalmente ocorrendo o seu afastamento causado por sua função, a qual era vista como mercenária e sem sentimento pelos médicos e pela sociedade nos meados do século XIX, porém vai descrita como sendo uma relação amável por escritos do século XX, a exemplo de Gilberto Freyre, tema que será desenvolvido posteriormente.

PAPEL DAS AMAS NO SEIO FAMILIAR DA ELITE

Quanto às mães pretas, [...] quem as visse anchas e engan-jentas entre os brancos de casa, havia de supô-las senhoras bem nascidas; nunca ex-escravas vindas da senzala. [...] A negra ou mulata para dar de mamar a nhonhô, para nina-lo, preparar-lhe a comida e o banho morno, cuidar-lhe da roupa, contar-lhe histórias, às vezes para substituir-lhe a própria mãe – é natural que fosse escolhida dentre as melhores da senzala (FREYRE, 2003, p. 25-26).

Tal descrição feita por Gilberto Freyre reforça explicitamente o quanto houve uma convivência pacífica, dócil e afetiva entre senhores e escravizados. Essa construção socioantropológica irá marcar a visão que se tinha (e em muitos casos ainda tem) sobre as relações da “casa-grande” sob o viés doméstico, onde faria com que muitos negros e negras fossem vistos como parte da família do seu senhor; tudo isso reforçando suas ideias sobre a chamada “democracia racial” e ganhando cada vez mais impregnações de contornos científicos no século XX.

Democracia racial essa, notadamente “celebrada” por Gilberto Freyre como parte inerente do ser brasileiro, também

“pode ser compreendida como um objetivo a ser alcançado, cujos pressupostos precisam ser transmitidos pedagogicamente para a população por Freyre em sua obra principal” (MELO, 2020, p. 117), sendo assim, a teoria viria a ser um “compromisso” político de efetivação da construção cultural e identitária do país pactuado entre as elites dominantes às sociedades de classes.

Assim, ao direcionar o olhar especificamente para as amas de leite, percebe-se que ao longo do século XIX no Brasil, o vínculo da escravizada negra com a criança branca se remete desde os moldes coloniais. Não sendo na Província do Grão Pará diferente do restante das províncias brasileiras, pois houvera grandes perspectivas dessa relação delas com as famílias da elite burguesa, que detinham posses e condições econômicas para se ter um ou mais escravizados.

Desse modo, essas amas de leite terão um importante papel na formação da família brasileira, pois eram elas quem estavam na maior parte do tempo com os filhos do senhor. Sendo essas relações sociais desiguais advindas desde a Europa e Portugal, onde essas amas seriam cuidadoras de crianças e tendo a diferença de que no Brasil não seriam mulheres prioritariamente brancas, mas sim, escravizadas negras encarregadas da criação dos filhos senhoriais; prática esta que sofreu grande impulso com a chegada da família real em 1808.

De acordo com Damiana Gutierrez (2013), ao contrário da obra de Gilberto Freyre que naturaliza e ameniza as relações escravistas, ela nos mostra que a figura da ama era acima de tudo uma propriedade do seu senhor, por mais “bem tratada” que pudesse ser. Onde “a única liberdade que ela possuía era o desejo de ser livre” (GUTIERRES, 2013, p. 28).

Essas relações escravistas no âmbito privado, então, se “por um lado, envolviam afetividades, dedicação e fidelidades entre os sujeitos históricos em questão, por outro, eram gestadas

num ambiente de abuso, humilhação, violência física e simbólica” (MUAZE, 2018, p. 361). Assim, mesmo que muitas amas tivessem melhores condições de vida dentro do sistema escravista do que outros segmentos, como melhorias na alimentação e vestimenta, ainda assim eram subjugadas e silenciadas dentro da submissão de espaços que a posteriori foi naturalizado e descredibilizado no que tange às relações muito bem impostas, determinadas e hierarquizadas dentro do contexto familiar.

Atrelado a isto, ao analisar a prática social da amamentação, verifica-se a própria sexualização por meio da elite dominante dos corpos negros, onde os futuros senhores já “experimentavam” desde pequenos as relações de intimidade com suas amas. Onde “a possibilidade de se servirem de escravas criou no mundo dos senhores uma divisão racial do sexo, a esposa branca era a dona de casa, a mãe dos filhos. A indígena, e depois a negra e a mulata, o território do prazer (DEL PRIORE & VENANCIO, 2010, p. 48 apud GUTIERRES, 2013, p. 39). Evidenciando que as brancas e mulheres do lar eram apenas para o casamento e ter filhos; em contrapartida índias, negras e mulatas ficavam a bel prazer para satisfazer os desejos dos seus senhores, o que no caso das amas de leite ainda se acrescia ao cuidar das crianças brancas.

Assim, a vida dessas mulheres era em certo grau um tanto paradoxal, pois tinham participação direta na vida de seus senhores, mas nunca “fazendo” parte plena da família, consideradas apenas “escravas de portas adentro” (TELLES, 2018, p. 100); bem como, não modificando sua condição como propriedade e nem deixando de sofrer diversos tipos de violências físicas, morais e sociais.

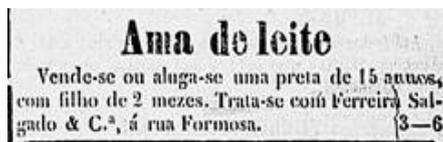
Sendo essas violências resultado de toda uma base patriarcal escravocrata, que explicita práticas sexuais e “silencia

ou ameniza” os desvios. Não sendo estes, de âmbito individual, mas sim, de cunho coletivo e intrínseco dentro do profundo processo de formação da sociedade brasileira. Às amas de leite foi imposto uma dupla função (ou até bem mais de duas) de cuidar dos filhos dos senhores e de “dar prazer aos impulsos da carne”; fazendo com que fosse “mais um gesto violento e naturalizado de soberania do patriarcado escravocrata, ao exercitar a sexualidade para conjugar ‘em um único ato a dominação física e moral do outro” (CARNEIRO, 2006, p. 17).

AMAS DE LEITE NOS JORNAIS

Sendo amplamente utilizado no século XIX, os jornais circulavam pelas cidades levando notícias e anúncios, nos quais era comum o aluguel, venda e compra de amas de leite, livres ou escravizadas. Entre essas mulheres, havia aquelas que se “alugavam” para este trabalho, como mostra o jornal *A Constituição*, 5 de Fevereiro de 1884: “Ama de leite: Maria Izabel da Conceição oferece-se para ama de leite. N’esta typographia dá-se informações.”, sendo assim, possível saber que algumas mulheres brancas e de descendência europeia, segundo Damiana Gutierrez (2013), se alugavam como amas. Embora houvesse mulheres brancas e livres nesse meio, nos jornais a grande maioria são anúncios de mulheres “pretas” e “escravas”, ressaltando a grande oferta dessas mulheres.

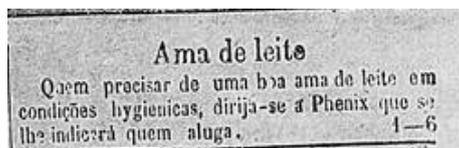
IMAGEM 1 - Ama de leite.



Fonte: Diário de Belém, 10 mar. 1880.

Outro fator de destaque ao analisar os jornais é o comportamento das amas. Nos anúncios é perceptível a preocupação dos senhores em “afiançar a boa conduta da escrava e seus costumes” (GAZETA OFFICIAL (PA), 5 mar. 1859.) visto que essas teriam acesso a casa dos senhores e aos seus filhos, era fundamental que fossem educadas, bondosas, sem vícios e higiênicas, como mostra a imagem abaixo.

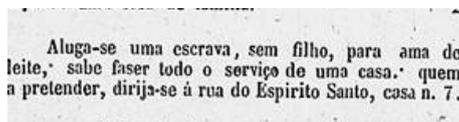
IMAGEM 2 - Ama de leite.



Fonte: Diário de Belém, 25 jul. 1874.

Ademais, por vezes as amas realizavam os serviços domésticos além de cuidar das crianças, como destacado em vários anúncios, reiterando a longa jornada de trabalho, por vezes forçada, imposta a essas mulheres.

IMAGEM 3 - Aluguéis.



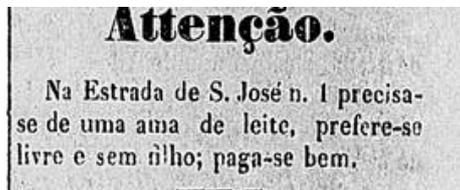
Fonte: Gazeta Oficial, 2 jul. 1859

Entretanto, fora possível encontrar jornais no qual os senhores diferenciavam essas funções, “Na rua do Espirito Santo casa n. 10, alugam-se duas escravas próprias para todo o serviço de uma casa de família, e também uma ama de leite sem cria.” (GAZETA OFFICIAL (PA), 12 de julho de 1859),

demonstrando que havia casos no qual as escravizadas eram vendidas para uso exclusivo como amas de leite.

Além disso, nem todos viam como lucro a compra ou aluguel da ama de leite juntamente com seus filhos, entre os motivos, estava o fato de que esse poderia tirar a atenção ou o leite do filho desse senhor, e com isso, era comum anunciar essas especificações. Também havia aqueles que procuravam por mulheres livres para esse serviço, justamente pela escravidão estar associada com muitos malefícios e medos da escravizada maltratar o filho do patrão. Nas imagens abaixo, fora observado estas duas características, “livre” e “sem filho”, sendo destacado na segunda imagem que se daria a liberdade a esta ama, caso fosse escrava, após seis anos de serviço, demonstrando que havia casos em que esses senhores libertavam essas mulheres, algo também discutido no trabalho de Damiana Gutierrez (2013), acerca de amas que escreviam ou pediam para terceiros escreverem, para que as crianças amamentadas pelas mesmas, ou suas famílias as libertassem depois de adultas.

IMAGEM 4 - Atenção.



Fonte: O Liberal do Pará, 26 out. 1870.

Devido a isto, pode-se perceber como se deu a construção do papel da ama de leite e sua perpetuação no período analisado. Segundo Badinter (1985, p. 44) ao falar sobre o aleitamento mercenário na Europa do século XVI, "Mas essas mulheres ricas que trazem as amas para suas casas privam ou-

tras crianças, os filhos da ama, de sua mãe. Em consequência, cada vez que uma mãe se recusa a amamentar seu bebê, duas crianças são privadas do leite materno”. É possível relacionar esse cenário com o Brasil.

IMAGEM 5 - Ama de leite.

Ama de leite.
Precisa-se de uma ama de leite para ir para fóra da provincia, livre ou escrava, e sendo d'esta ultima condição promette-se dar a sua liberdade no fim de seis annos. Paga se bem o jornal, a tratar na rua da Praia no armazem de Joaquim Henrique Klautau.

Fonte: Diário de Belém, 2 abr. 1870.

Por mais que autores como Gilberto Freire (2003) contassem a história de que elas eram mulheres incluídas no âmbito familiar e bem tratadas, há também aqueles que expõem uma vida sofrida levada por essas mulheres. Mais do que apenas amas de leite, elas foram expostas aos trabalhos domésticos, humilhações e abusos, que reverberam no tempo criando uma visão de que elas eram objetos domésticos, não esquecendo que muitas delas perderam para sempre o laço com seus filhos, sendo poucos os que teriam sorte de serem levados para a roda dos expostos, onde estes teriam alguma chance de serem livres (GUTIERRES, 2013). Por fim, foi possível perceber as qualidades e exigências impostas a essas mulheres, e o modo como eram tratadas como mercadorias quando anunciadas nos jornais da cidade, onde algumas conseguiram sua liberdade, como retratado em apenas uma das notícias encontradas, mostrando que eram poucas as que conseguiam sua alforria.

REFERÊNCIAS

FONTES

AMA DE LEITE. Jornal A Constituição, p. 3, 5 fev. 1884. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=385573&pasta=ano%20188&pesq=Ama%20de%20leite&pagfis=8652>

AMA DE LEITE. Jornal Diario de Belém, p. 2, 25 jul. 1874. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=222402&pasta=ano%20188&pesq=Ama%20de%20leite&pagfis=2810>

AMA DE LEITE. Jornal Diário de Belém, p. 4, 10 mar. 1880. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=222402&pasta=ano%20188&pesq=Ama%20de%20leite&pagfis=5810>

ATENÇÃO. Jornal Diario de Belém, p. 3, 2 abr. 1870. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=222402&pasta=ano%20188&pesq=Ama%20de%20leite&pagfis=1639>

ALUGUEIS. Jornal Gazeta Official (PA), p. 3, 5 mar.1859. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=720836&pasta=ano%20185&hf=memoria.bn.br&pagfis=152>

ALUGUEIS. Jornal Gazeta Official, p. 4, 2 jul. 1859. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=720836&pesq=Ama%20de%20leite&pasta=ano%20185&hf=memoria.bn.br&pagfis=467>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. **Procura-se “preta, com muito bom leite, prendada e carinhosa”**: uma cartografia das amas-de-leite na sociedade carioca (1850-1888). Tese (Doutorado em História) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

CARULA, Karoline. Perigosas amas de leite: aleitamento materno, ciência e escravidão em A Mãe de Família. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 19, p. 197-214, 2012.

GUTIERRES, Damiana Valente Guimarães; et al. **No colo da ama de leite: a prática cultural da amamentação e dos cuidados das crianças na Província do Grão-Pa-**

rá no século XIX. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Belém, 2013.

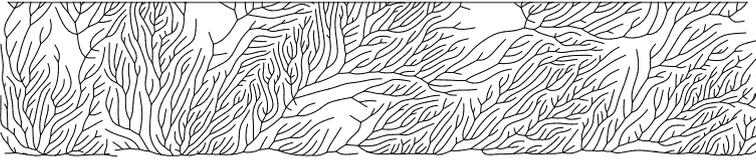
FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2003.

MELO, Alfredo Cesar. O texto e o pacto: estratégias discursivas em Casa-grande & senzala para pactuar a democracia racial. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, Brasil, n. 77, p. 108-125, dez. 2020.

MUAZE, Mariana. Maternidade silenciada: amas de leite no Brasil escravista, século XIX. *In*: OSÓRIO, Helen; XAVIER, Regina. **Do tráfico ao pós-abolição**. Trabalho compulsório e livre e a luta por direitos sociais no Brasil. São Leopoldo: Oikos, p. 360, 2018.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; DOS SANTOS GOMES, Flávio (Ed.). Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos. *In*: TELES, Lorena Féres da Silva. **Amas de Leite**. Editora Companhia das Letras, 2018, p. 99-105.

**POR POSSUIR A PRECISA APTIDÃO, DOU A
LIBERDADE: OS CONTRATOS DE TRABALHO EM
IGARAPÉ-MIRI E ABAETETUBA (GRÃO-PARÁ, 1881-1888)**



*Sônia Viana do Nascimento
Viviane Patrícia Fitz Gerald Frazão*

INTRODUÇÃO

Igarapé-Miri e Abaetetuba são localidades tradicionais, de largo uso do trabalho escravo, localizadas no Baixo Tocantins, no Pará, integram a região amazônica no norte do Brasil e, se constituíram ao longo do século XIX, em área de expressiva presença cativa. Tanto que nas 17 comarcas existentes no Pará em 1872, o maior índice populacional de cativos, depois de Belém, seria justamente a comarca de Igarapé-Miri (BAENA apud SALLES, Vicente, 1988, p. 102), da qual fazia parte Abaetetuba e Mojú, com 4.266 escravos¹. Ocupando, desse modo, o segundo lugar na demografia paraense, já que entre as 17 comarcas que faziam parte da província paraense apresentavam um número

¹ O Censo demográfico de 1872, registra nos três municípios um índice maior de escravos, ao indicar o valor de 4.449 cativos. In: biblioteca.ibge.gov.br-biblioteca-catalogo.

menor de cativos somente em relação a Belém, que possuía o primeiro lugar com 7.277 escravos².

O grande contingente de escravos nos lugares mencionados chama atenção não somente pelo elevado número de cativos, mas, sobretudo, pelo fato de a escravidão ter sido de grande relevância para a realização de diversos ofícios, entre outros, os relacionados a trabalhos nas fazendas da região, no cultivo da lavoura canavieira e na produção de aguardente. Os escravos ao lado de trabalhadores de origem indígena, livre e pobre³ contribuíram significativamente para o desenvolvimento social e econômico do lugar (BEZERRA NETO, 2012, p. 140).

Interessante, neste sentido, é que o Baixo Tocantins apresenta desde princípio do século XIX, em 1823, números elevados de escravos com Mojú possuindo 1.728 que significavam 54,7% dos 3.157 habitantes, Igarapé-Miri, com 3.573 pessoas, dos quais 1.839 eram cativos, que correspondia a 51% dos indivíduos e Abaetetuba possuindo 1.639 escravos que representava 40,3% de sua população, que seria em torno de 4.064 habitantes (BAENA apud BEZERRA NETO, 2012, p.72). Ou seja, com exceção de Abaetetuba que registrava quase metade de sua população como cativa, os habitantes de Mojú⁴ e Igarapé-Miri seriam em sua maioria formados por escravos. Portanto, a expressividade desses percentuais permite sublinhar que a força de trabalho e as relações sociais estavam intrinsicamente relacionados a escravidão.

² As 17 comarcas da Província paraense eram formadas por: Bragança com 556, Cintra 252, Vigia 723, Belém 7.277, Guamá 839, Igarapé-Miri 4.266, Cametá 2433, Soure 394, Marajó 665, Cachoeira 1.311, Breves 915, Macapá 379, Gurupá 438, Porto de Moz 268, Monte Alegre 180, Santarém 1.175, Óbidos 1.019.

³ Segundo Bezerra Neto, a maioria dos indivíduos livres e pobres eram de origem indígena, senão índia.

⁴ Sobre a evidência de contratos de trabalhos em Mojú, as fontes ainda estão sendo analisadas e fazem parte das discussões que serão apresentadas em trabalhos posteriores.

Não à toa, em fins do século XIX, quando a escravidão se tornava um assunto de grande “proeminência social”, como seria apresentada nas discussões do primeiro Congresso Agrícola, em 1878, na cidade do Rio de Janeiro, cuja pauta teria como objetivo encontrar alternativas viáveis para suprir a mão de obra cativa (BRASIL. Ministerio da Agricultura. Relatório do ano de 1877, p.20-22). Isto porque na década de 1880, o suprimento da mão de obra escrava ocupava lugar central pelo fato de esse período se constituir num marco para a resolução da questão servil, haja vista que além da intensificação das constantes fugas escravas (BEZERRA NETO, 2000, p. 170-177) ocorre o surgimento das leis de extinção gradual da escravidão, Lei do Ventre Livre (Collecção de leis do Império do Brasil de 1871 art. 6º; & 5), Lei dos Sexagenários de 1885 (MENDONÇA, 1999, p. 276-277). O fortalecimento dos ideais abolicionistas e consequentemente sua popularização.

Sendo assim, diante da possibilidade premente de fim da escravidão, seria cada vez mais necessário e urgente pensar em estratégias na tentativa de controlar o processo libertador que os escravos já haviam iniciado ao evadirem da propriedade de seu senhor e se organizarem em quilombos e mocambos como os de Mocajuba, na região do Tocantins (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 07/05/1884, p.3).

Bem interessante, na busca de diminuir e/ou controlar o processo libertador dos escravos são os contratos de locação de serviços, os denominados contratos de trabalho, amparados pela legislação de caráter gradualista como a da Lei do Ventre Livre de 1871 (Collecção de leis do Império do Brasil de 1871 art. 6º; & 5, p. 14) cuja finalidade seria evitar a saída dos cativos dos antigos locais de serviços, uma vez que, ao assinar contrato de prestação de serviços o escravo garantiria por um determinado período a ficar com

seu antigo dono como fizera o cativo Satyro que em 07 de dezembro de 1887 se encontrava no Cartório de Registro de Vendas e Imóvel “Samuel Almeida”, em Igarapé-Miri, juntamente com o seu dono, o senhor Ludomiro Romão de Panacuera, para alugar seus serviços no curso de:

(...) de cinco anos a contar de primeiro de maio findo, em diante para indenização do valor que deu para sua liberdade ao dito locatário, a exceção do Domingo e dias santificados, vivendo ele locador em companhia do locatário, de quem receberá o sustento diário (...) (Escritura de locação de serviços, do Cartório de Registros de Vendas e Imóveis “Samuel Almeida”, em Igarapé-Miri, 1887, p. Ilegível).

Nesta perspectiva, nos anos finais da escravidão, os contratos de trabalho tiveram significativa importância na busca de garantir a permanência dos ex-escravos nas propriedades dos senhores. Conforme determinado pela legislação de 1871, os senhores passariam a libertar seus escravos com prazos estipulados para a prestação de serviços, que variavam de um a sete anos (ARAÚJO, 2015, p. 85; ARIZA, 2015, p. 67). Em outro exemplo, vejamos:

Saibam quanto este público instrumento de escritura de Locação de Serviços virem que no Ano de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete aos sete dias do mês de janeiro do dito ano, nesta vila de Abaeté em meu Cartório à Praça, vinte e cinco de Março compareceram Joaquim Cazemiro da Cunha reconhecido pelo próprio de mim tabelião e das testemunhas abaixo assinadas o seu escravo de nome Marcellino, preto, trinta e sete anos de idade, lavrador, filho de Madalena, matriculado na coletoria geral deste município sob o número cento e dezoito da matrícula geral e dois da relação número trinta e sete. Pelo referido, Joaquim Cazemiro da Cunha foi dito

e declarado que de sua livre e espontânea vontade dava a liberdade ao referido seu escravo Marcellino pela quantia de oitocentos mil réis com a condição do dito seu escravo locar-lhe os seus serviços pelo tempo de quatro anos contados da data da presente escritura para o pagamento da dita quantia de oitocentos mil réis, ficando o referido escravo do dia sete de janeiro do ano de mil oitocentos e noventa e um em diante livre; como se de ventre livre fosse nascido e quites da dita importância (Livro de notas nº 4188, 1º Ofício de Abaetetuba, ano ilegível, p. ilegível).

Os Contratos de Locação de Serviços passam a ser uma necessidade do contexto de final do escravismo, utilizados em busca de conter a saída e libertação dos escravos sem que o proprietário recebesse o valor atribuído ao cativo. Neste caso, como visto em Abaeté, nome referido a localidade de Abaetetuba, os contratos de trabalhos constituíram marcadores legais de libertação escrava. Assim como também foram em Igarapé-Miri que em 1884, o senhor Francisco Alves Texeira dono do engenho Central no rio Merehú, dizendo que seus escravos “possuíam a precisa aptidão” para realizar satisfatoriamente os trabalhos no seu engenho central, localizado no rio Merehú, dava a liberdade aos seus 27 escravos por meio de contratos de locação de serviços, pelo período de “três anos agrários”, ao custo mensal de trinta mil réis para os integrantes do sexo masculino e quinze mil réis para os do sexo feminino, garantindo ainda sustento e casa para morar (Contrato de locação de serviços, do Acervo da Casa de Cultura em Igarapé-Miri, ano ilegível, p. ilegível).

OS CONTRATOS DE TRABALHO: ATUAÇÃO DO CLUB AMAZÔNIA NO INTERIOR

Em 13 de maio de 1884, para solenizar a sua fundação, o *Club Abolicionista Amazônia* concedeu liberdade a 116 (A CONSTITUIÇÃO, 13/05/1884, p.1) escravos. Sen-

do concedidas 43 alforrias pelo senhor Bento José da Silva Santos, comerciante nesta cidade e sócio benemérito desta associação, que aproveitando a sessão de 1º de maio oferecida pelo *Club Amazônia*, declarou livres além de seus escravos que se encontravam em fuga, 43 que possuía no *Engenho Bom Intento*, no rio Guamá, e mais 42 ingênuos o qual dispensou os serviços. Declarou libertos, sem ônus, todos os seus escravos residentes na capital e nas suas fazendas no Marajó. Nesta ocasião, o senhor Bento José da Silva Santos tomou a palavra e disse que “desde muitos anos abraçou com entusiasmo a causa abolicionista, libertando pouco e pouco os escravos que adquiria, sem fazer [...] e nem dar demonstração pública alguma, bastando a satisfação de sua consciência” (DIÁRIO DE BELÉM, 3/05/1884, p. 2).

O discurso do jornal de evidenciar a simpatia pela causa abolicionista por parte do senhor Bento José da Silva Santos é afirmado pelas cartas de alforrias entregues por este senhor aos seus escravos. Entre o dia 2 de abril de 1875 até 1º de abril daquele ano de 1884, havia libertado 17 escravos, todos eles de serviço doméstico, alguns sem ônus outros mediante pequenos pecúlios (DIÁRIO DE BELÉM, 3/05/1884, p. 2). Podemos observar nesses nove anos em que o senhor Bento Santos alforriou seus escravos, que, embora ele fosse simpatizante da causa abolicionista, praticava sua filantropia de maneira lenta e gradual, e esta mesma filantropia só se torna mais expressiva quando de suas aspirações ao *Club Amazônia*.

Outro ponto importante a se observar diz respeito à concessão de liberdade para alguns sem ônus e para outros mediante pecúlio, não sendo possível precisar de fato quais eram seus critérios e quais as relações que este possuía com os seus escravos. Por se tratar de escravos domésticos, ou seja, que trabalhavam no privado da casa, exercendo inúmeras ativida-

des como lavadeiras, cozinheiras etc., eles gozavam de uma maior proximidade ou intimidade com os senhores, ganhando simpatias, afeições e confiança, que lhe permitiam obter suas alforrias. Por outro lado, ainda que escravos domésticos, eles poderiam também exercer atividades no espaço urbano de Belém, fora do ambiente da casa, como escravos de ganho ou sendo alugados, representando uma fonte de renda para o senhor, mas, igualmente, possuíam uma mobilidade maior pelas ruas da cidade, possibilitando o acúmulo do pecúlio para a compra de sua liberdade.

O senhor Bento Santos, por sua vez, tendo comprado o *Engenho Bom Intento* com 68 escravos, havia concedido, no dia 7 de março de 1884, 16 cartas de liberdade mediante pequenos pecúlios. E no dia 22 de abril de 1884 concedeu mais nove, sendo duas mediante pecúlio e sete sem ônus. Das 25 cartas entregues, 18 foram compradas pelos próprios escravos, isso nos mostra que mesmo nas áreas mais afastadas de Belém esses sujeitos além de seu trabalho no engenho exerciam outras atividades que os possibilitavam comprar sua liberdade. Em homenagem ao *Club Amazônia* e, continuando sua filantropia, após ser convidado para sócio do *Club* aproveitou a sessão da dita associação e alforriou mais 43 escravos do *Engenho Bom Intento*. Dos 43 escravos, 14 eram do sexo masculino e 29 eram do sexo feminino. Não sei precisar a idade desses sujeitos, mas é possível perceber que naquele momento a preferência pelo sexo feminino como forma de também libertar o ventre dessas mulheres do “cativeiro condicional”.⁵

O senhor Francisco Alves Teixeira dono do engenho Central no rio *Merehu*, em Igarapé-Mirim, tomando atitude semelhante, aproveitou a mesma ocasião e libertou, em nome do *Club Amazônia*, 30 escravos, sem ônus. Desses 30 escravos,

⁵ O termo cativeiro condicional diz respeito a tutela que o senhor tinha sobre o ingênuo estabelecido na Lei de 28 de Setembro de 1871.

9 encontravam-se em fuga. E declarou ainda a dispensa dos serviços de 16 ingênuos que possuía em seu engenho. Francisco Teixeira mostrava a intenção de “estabelecer o trabalho livre no seu engenho firmando contratos com os libertos” (A CONSTITUIÇÃO, 13/05/1884, p.1) pedindo auxílio ao *Club* para que mandasse uma comissão fazer as entregas das cartas de alforria. O que se deve ressaltar na intenção de Teixeira é a mudança que se operava nas relações de trabalho com a iminência do fim da escravidão. O interesse de firmar contratos com os libertos, acaso esses permanecessem no engenho, se dava por uma série de fatores, mas o primordial era a falta de mão de obra para gerir as atividades econômicas daquele senhor. A sessão de 1º de maio se encerrou com a entrega da carta de liberdade concedida por D. Esther Besanbath Lacery, viúva e pobre, para sua escrava de nome Rosalina, mulata, de 13 anos, sabendo esta ler e escrever, pela quantia de 105\$000 réis que se encontrava depositado na tesouraria a mais de um ano, do qual os juros, D. Esther deixou em favor da ex-escrava. Vejamos como ficou a entrega de liberdade promovido pelo *Club Amazônia* nos primeiros meses de sua atuação.

Na sua sessão realizada no dia de 1 de maio de 1884, o Sr. Francisco Alves Teixeira, em homenagem ao *Club Amazônia*, libertou seus escravos do *Engenho Merehú*, pedindo nesta ocasião, que fosse mandada uma comissão composta por membros do *Club Amazônia* para fazer a entrega das cartas de alforrias aos seus escravos. O jornal *Diário de Notícias*, do dia 20 de maio de 1884, noticiou que no dia 16 do corrente o vapor *Euphrosino*, de propriedade de Francisco Teixeira seguiu para Igarapé-Mirim levando a comissão que entregaria as cartas de liberdades no *Engenho Merehú*. Diz o periódico que a comissão fora recebida com festa em sua chegada ao porto (DIÁRIO NOTÍCIAS, 20/05/1884, p.2).

No dia seguinte, “o juiz de paz o senhor José Fleury Correa Caripuna, junto com o escrivão lavrou o contrato de locação de serviços por três anos entre o Sr. Francisco Teixeira e seus ex-escravos” (DIÁRIO NOTÍCIAS, 20/05/1884, p.2). No contrato ficava estabelecido além da casa, alimentação e tratamento o pagamento mensal de “trinta mil reis” para o sexo masculino e “Quinze mil reis” para o sexo feminino. Observe-se então a materialidade das palavras de Francisco Teixeira, reafirmando o que havia falado na sessão do *Club Amazônia*, buscando estabelecer uma nova relação de trabalho com os seus ex-escravos e mantendo-os no seu Engenho. Porém, não sei precisar se todos ficaram, ou, se foram embora, após o recebimento de sua alforria, pois, os libertos já não precisavam mais permanecer junto ao seu antigo senhor.

O que é importante ressaltar diz respeito aos libertos que permaneceram, o senhor Francisco Teixeira ficou responsável pela moradia, alimentação e tratamento desses libertos. Mas será que estes libertos continuaram morando na senzala? E qual o tipo de tratamento e alimentação que eles receberiam? Até que ponto essa nova relação de trabalho permite “quebrar” as antigas relações entre senhor e escravos? Não sei precisar até que ponto os fatos relatados pelo periódico representam a figura de Francisco Teixeira de maneira exagerada e o que de fato ocorreu naquela ocasião. Segundo as palavras do *Diário de Notícias*, no ato de entrega das cartas de alforria “alguns libertandos entre lagrimas e abraços agradeciam seu benfeitor por tê-los tornado cidadãos” (DIÁRIO NOTÍCIAS, 20/05/1884, p.2). O senhor Teixeira e sua esposa eram considerados pelos libertos “como bons pais”. Diziam que seus filhos eram educados por sua senhora como mãe carinhosa. Exagero ou não o fato é que nesta ocasião além das 32 cartas, foram entregues mais 3 cartas de alforria: a um “escravo de 25

anos e a duas raparigas, de 19 e 15 respectivamente, todos do senhor Teixeira” (DIÁRIO NOTÍCIAS, 20/05/1884, p.2). E mais duas escravas que receberam da cunhada do Senhor Teixeira, as únicas que esta possuía, a liberdade sem ônus algum.

A sessão solene realizada em Igarapé-Mirim terminou com as palavras do senhor Francisco Teixeira dizendo que no seu engenho “jamais haveria um trabalhador escravo que os que ali existiam, em número de 80, eram todos livres”. Ora, o periódico representa a figura dos libertos de maneira passiva, que se emocionam com a benevolência de seu senhor, não sendo o meu intento questionar o sentimento de gratidão desses indivíduos, mas apontar que eles não se encontravam pacíficos esperando pela sua liberdade. Ressaltando aqui que essas relações no interior do sistema escravista eram compostas por conflitos e tensões, por longos períodos de ausência e também pelas compras de liberdade obtidas por muitos escravos, principalmente, ao longo da segunda metade do século XIX.

REFERÊNCIA

ARAÚJO, Thiago Leitão de. Nem escravos, Nem libertos: os contratos de prestações de serviços nos últimos anos da escravidão na província de São Pedro. In: **Tornando-se livre: Agentes Históricos e Lutas Sociais no Processo de Abolição**. Organização, Maria Helena Pereira Toledo Machado e Celso Thomas Castilho. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

ARIZA, Marília Bueno de Araújo. Comprando Brigas e Liberdade: Contratos de Locação de Serviços e Ações de Liberdade na Província de São Paulo nas Últimas Décadas da Escravidão (1874-1884). In: **Tornando-se livre: Agentes Históricos e Lutas Sociais no Processo de Abolição**. Organização, Maria Helena Pereira Toledo Machado e Celso Thomas Castilho. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2015,

BAENA apud SALLES, Vicente. **O negro no Pará sob o regime da Escravidão**. Brasília: Ministério da Educação; Belém: Secretaria de Estado de Cultura- Secult; Fundação Cultural “Tancredo Neves”, 1988.

BEZERRA NETO, José Maia. **Escravidão Negra no Pará:** (séculos XVII-XIX). 2ª ed. Belém: Paka- Tatu, 2012.

_____, José Maia. **Fugindo, Sempre Fugindo:** Escravidão, Fugas Escravas e Fugitivos no Grão-Pará (1840-1888). (Dissertação de Mestrado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. São Paulo. Universidade Estadual de Campinas, 2000.

_____, José Maia. **Por todos os Meios Legítimos e Legais:** As lutas contra a escravidão e os limites da abolição (Brasil – Grão-Pará: 1850 – 1888). (Tese de Doutorado). São Paulo: Programa de Estudo Pós-Graduação em História Social/ PUC-SP 2009.

FRAZÃO, Viviane Patrícia Fitz Gerald. **“Ave Libertas!”:** Um Estudo sobre o Abolicionismo a partir da Associação Filantrópica de Emancipação de Escravos, Club Abolicionista Patroni e Club Amazônia (1881-1888). Dissertação de Mestrado: Belém, / Departamento de História/ Universidade Federal do Pará, 2019.

KELLY – NORMAND, Arlene Marie. Africanos na Amazônia Cem anos antes da abolição. *In: Cadernos do CFCH* (UFPA) nº.18, 1988.

LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. **A cidade de Camilo:** Escravidão Urbana em Belém do Grão-Pará (1871-1888). Dissertação de Mestrado: Belém, Departamento de História/ Universidade Federal do Pará, 2012.

MENDONÇA, Joseli M. N. **Entre a mão e os anéis:** A lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil. Unicamp/ Cecult, 1999.

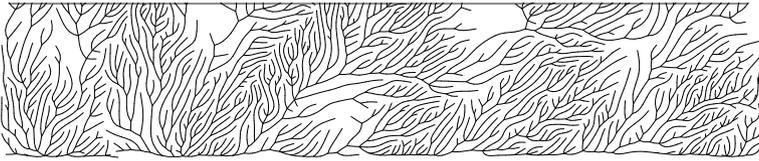
MONTEIRO, Elson Luiz Rocha. **A Maçonaria e a Campanha Abolicionista no Pará (1870-1888).** Dissertação de Mestrado. Belém:/ Departamento de História/ Universidade Federal do Pará, 2009.

NASCIMENTO, Sônia Viana do. **IGARAPÉ-MIRI:** A passagem da escravidão ao trabalho livre, numa região de engenhos (Grão- Pará, 1843-1888). Dissertação de Mestrado. Belém: Departamento de História/Universidade Federal do Pará-UFPA. 2017

NEVES. Pedro Monteiro. **Liberdade sem sustos, nem inquietações:** significados e sentidos do Fundo de Emancipação no Grão-Pará (1871-1888). Dissertação de Mestrado. Belém: Departamento de História/ Universidade Federal do Pará, 2014.

SANTOS, Edilson Vasconcelos dos. **Ativistas da Liberdade:** uma história da Sociedade Abolicionista 28 de Setembro (1883-1885). Dissertação de Mestrado: Belém, Departamento de História/ Universidade Federal do Pará, 2014.

ESCRavidÃO E TRABALHO FEMININO NA CIDADE DE BELÉM DO GRÃO-PARÁ (1880-1888)



Cassia Cristina Aleixo de Moraes

INTRODUÇÃO

Na perspectiva da historiografia tradicional, o ano 1888 marcou não apenas o fim da escravidão, mas também o início do campo de estudo da História do Trabalho no Brasil. Esta concepção demonstra que tais pesquisas levavam em conta apenas o trabalhador livre, branco e assalariado, ou seja, invisibilizavam os homens e mulheres negros. A historiadora Silvia Hunold Lara ressalta que tal perspectiva sofreu algumas mudanças na década de 1990, quando há um destaque maior para a experiência de trabalhadores escravizados (LARA, 1998, p. 32). Mesmo assim, de acordo com os historiadores Marcelo Paixão e Flávio Gomes, é possível observar persistências no que diz respeito aos “silêncios na história de ontem e de hoje; sobre o papel das relações de gênero e raça no passado escravista” (PAIXÃO;

GOMES, 2008, p. 949). Logo, considera-se que o campo da História Social do Trabalho no Brasil carece de pesquisas que evidenciem, por exemplo, o lugar e a atuação das mulheres negras escravizadas no mundo do trabalho.

Não obstante, é inegável o fato de que as categorias de análise gênero, raça e classe vêm sendo cada vez mais utilizadas em obras que indicam novos caminhos para o campo de pesquisa da História da Escravidão. A pesquisa de Sonia Maria Giacomini é pioneira no estudo sobre a mulher escrava no Brasil, e demonstra a importância desse caminho para reelaborar a História da escravidão e para compreender “algumas raízes históricas da situação atual da mulher no Brasil, em particular da mulher trabalhadora e negra” (1988, p. 19). Ademais, na década de 1990, é destacável a pesquisa de Cecília Moreira Soares (1994) sobre o trabalho de mulheres negras escravizadas na Bahia oitocentista, dando foco para as estratégias de sobrevivência elaboradas no cotidiano dessas mulheres. Em 1995, Maria Odila Leite da Silva Dias publicava seu clássico “Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX”, no qual discorre sobre as experiências de mulheres pobres, negras escravizadas, libertas e livres no processo de urbanização na cidade de São Paulo. Em 2012, Marília Bueno de Araújo Ariza investigou os casos específicos de locação de serviços durante os anos de 1830 a 1888, em São Paulo. Com isso, a historiadora buscou demonstrar as estratégias que davam continuidade a estruturas de dominação escravistas sobre as mulheres negras.

Todas essas pesquisas e muitas outras dão enfoque para diversas formas de resistências articuladas por mulheres negras que foram silenciadas por um longo tempo pela historiografia brasileira, mas a maior parte delas têm como foco, principalmente, as regiões Nordeste e Sudeste. Diante disso, propõe-se uma pesquisa sobre as particularidades da região Norte, mais

especificamente, da cidade de Belém do Grão-Pará, no século XIX. O objetivo do presente artigo é entender as dinâmicas do trabalho que envolvem mulheres negras escravizadas, entre os anos de 1880 e 1888, buscando traçar um perfil das mesmas a partir dos inventários post mortem e de anúncios de jornal. É importante destacar que esta é uma pesquisa em andamento e parte da problemática de que é necessário ampliar o conceito de “trabalhador” para além de uma generalização de práticas de homens brancos.

A CIDADE DE BELÉM E A PRESENÇA DE ESCRAVIZADOS

Sabe-se que a política expansionista europeia na América foi marcada pelo uso de mão de obra escravizada, principalmente, de negros africanos, que logo constituiriam a maior parte da população. Porém, apenas na década de 1980 é que se observa uma renovação no campo de estudo sobre a escravidão, no qual “é possível perceber de um modo geral a preocupação com a escrita de uma história social da escravidão negra no Brasil vista de baixo” (BEZERRA NETO, 2000, p. 7). Além disso, até pouco tempo a historiografia brasileira detinha da concepção que a presença de escravos na região Norte era inexpressiva ou até mesmo ausente. Entretanto, já na década de 1970, Vicente Salles contesta tal percepção no seu livro “O Negro no Pará sob o regime da escravidão” (SALLES, 1971). Em contribuição, o historiador José Maia Bezerra Neto (2000), em sua dissertação de mestrado, demonstra que a escravidão negra na região Norte detém de possibilidades amplas de estudo, principalmente no que diz respeito ao espaço urbano no século XIX.

Mesmo assim, ainda é possível destacar algumas problemáticas no que diz respeito a expressão demográfica dessa

população na cidade de Belém. A historiadora Bárbara Palha, em sua dissertação de mestrado, estudou a presença de trabalhadores escravos na cidade, enfatizando aspectos como a demografia, a economia urbana, a mobilidade, bem como as atividades profissionais dos mesmos, na primeira metade do século XIX. A autora aponta que a população escrava, a partir de 1850, não voltou “a se configurar novamente como significativa, em termos demográficos” (2011, p. 66-67), o que pode ser repensado. Bezerra Neto, por exemplo, defende que o fim do tráfico de escravos, em 1850, e o aumento do tráfico interprovincial em favor das áreas açucareiras e cafeeicultoras do Brasil não afetaram significativamente a população escrava do Pará, e esta teria sofrido uma diminuição somente em meados da década de 1880 devido a maior influência do movimento abolicionista (2009, p. 361-366). Concomitantemente, o historiador Luiz Carlos Laurindo Junior demonstra, a partir dos relatórios dos presidentes da província, que a população escrava sofreu uma redução expressiva apenas em 1884 e, novamente, em 1887, quando se registrou 2.541 escravos (2012, p. 39-40).

Sendo assim, mesmo com uma diminuição quantitativa, os escravizados se faziam presentes no cenário citadino até os últimos anos que antecederam a abolição. Bezerra Neto aponta que muitos senhores mantinham seu plantel e até mesmo adquiriam novos escravos através do tráfico interprovincial (2009, p. 412-413), o que demonstra o ensejo de estratégias para garantir que a emancipação ocorresse de forma gradual. Esse aspecto se mostra evidente no estudo dos inventários e dos anúncios de compra, aluguel e venda de escravizadas feitos para o estudo aqui apresentado.

AS MULHERES NEGRAS ESCRAVIZADAS NO COTIDIANO CIDADINO

A pesquisa partiu do levantamento dos inventários da 2ª Vara Cível do Cartório Odon Rhossard que foram encontrados no Centro de Memória da Amazônia (CMA). Sobre essa fonte, a historiadora Laryssa da Silva Machado evidencia que ela permite que o historiador reconstrua parte da identidade dos sujeitos, pois descreve “a composição das casas de morada, o vestuário, os padrões de estado civil, o número de filhos, os agregados, as relações creditícias em que estes se envolveram [...]” (2019, p. 285). Mas, o foco do trabalho é dirigir o olhar para as mulheres escravizadas que eram apresentadas com bens semoventes. Para tanto, construiu-se uma base de dados com informações sobre os escravizados (tanto homens quanto mulheres), o que foi e ainda está sendo um desafio, visto que cada inventário é único, ou seja, apesar de ter uma estrutura fixa as informações são apresentadas de formas variadas, como será evidenciado mais adiante.

Foram analisados duzentos e sessenta e um (261) inventários, dos quais setenta e cinco (75) continham escravos arrolados como bens. Nestes, foram contabilizados o total de trezentos e cinquenta e dois (352) escravizados. Logo, faz-se evidente que, mesmo no contexto de desestruturação da escravidão, tendo em vista as leis emancipacionistas que passaram a vigorar e o maior impulso do movimento abolicionista, os escravizados ainda compunham uma parte considerável dos bens dos escravizadores. Não se pode deixar de notar que do total de escravizados contabilizados, cento e noventa e nove (199) eram mulheres, ou seja, cerca de cinquenta e seis por cento (56%), compondo assim a maior parte do plantel e, por isso, considera-se que a presença dessas mulheres no espaço público era evidente e essencial para as dinâmicas econômicas da região.

Como dito anteriormente, cada inventário se mostrou único no decorrer da pesquisa, principalmente, no que diz respeito as informações sobre as escravizadas. A maioria dos inventários informava apenas o nome, a cor e o valor atribuído a essas mulheres, outros iam além e mencionavam o ofício, se ela tinha filhos, o estado civil e a naturalidade. Tendo isso em vista, tentou-se levantar o máximo de informações sobre as protagonistas do nosso estudo, mas com o cuidado de se ter em mente o fato de que elas não dizem respeito a totalidades das mulheres escravizadas na cidade de Belém e nem da totalidade das escravizadas presentes nos próprios inventários analisados. Ainda assim, essa amostra é significativa para entendermos mais sobre como essas mulheres eram percebidas em uma sociedade marcada pela escravidão.

As escravizadas eram ditas como pretas, mulatas, pardas ou carafuzas, sendo que a maioria (setenta e oito) eram pretas. No século XIX, essas categorias se mostraram importante para o Estado na construção dos censos, no qual a principal divisão se dava entre livres e escravos, tendo a cor como pressuposta fundamental. O historiador Tarcísio Botelho diz que a “maior parte dos levantamentos censitários da época dividia a população em pelo menos três segmentos: os brancos; a população de ascendência africana nascida no Brasil, mestiça ou não; e os pretos” (2005, p. 326). Logo, acredita-se que a presença dessas mulheres pretas na cidade influenciava a sua dinâmica, principalmente, no que diz respeito aos aspectos culturais. Pode-se destacar, por exemplo, as práticas alimentares. A “cozinha mestiça”, como denominada pela historiadora Sidiana Macêdo, era constituída, por exemplo, por ingredientes indígenas, africanos e europeus. Até mesmo pratos regionais considerados tipicamente indígenas, como o caruru, também eram consumidos na África e aqui sofreu “influências africanas como o acréscimo dos

quiabos, ‘azeite-de-dênde, camarões, peixe e outros ingredientes e temperos’ (MACÊDO, 2016, p. 232). Portanto, considera-se que através da comida as mulheres negras escravizadas poderiam ter experiências culturais próprias conservando hábitos vindos com suas ancestrais do continente africano.

Diante do exemplo apresentando, e de tanto outros, Macêdo conclui que a cozinha belenense era formada por uma comida mestiça tendo influências étnicas determinantes para a construção de uma cultura alimentar sujeita a fatores como a imigração (2016, p. 284). Este aspecto pode ser pensando a partir das atividades comerciais que se mostravam efervescentes na *Belle Époque*, quando, em Belém, navios de diversos lugares do mundo aportavam e traziam consigo diferentes produtos, mas também imigrante, como escravizados (que sofriam uma migração forçada) a partir do tráfico intraprovincial e interprovincial.

Sobre a questão da migração forçada, nos casos em que se declarava a naturalidade das escravizadas, sendo estes raros, as províncias do Ceará, do Maranhão e da Bahia foram elencadas, bem como os municípios de Vigia e Marajó. Portanto, percebe-se que Belém, como demonstram Laurindo Junior e Bezerra Neto, “era receptora e distribuidora da mão de obra escrava, não apenas intermediando e/ ou fornecendo trabalhadores, mas também importando das demais regiões interioranas” (2018, p 18). Logo, a elite belenense, ainda na década de 1880, detinham de significativa capacidade para reter mão de obra escravizada, tendo em vista a alta demanda no contexto de ascensão da economia da borracha e a preferência por escravizados em detrimento da mão de obra livre.

Nesse contexto, entende-se o fato de a maioria das escravizadas arroladas nos inventários terem entre onze e vinte anos de idade, ou seja, faixa etária em que essas mulheres se

mostravam aptas para os serviços e férteis para gerarem mais mão de obra. Sobre essa questão, é necessário lembrar que mesmo após a promulgação da Lei do Ventre Livre, de 1871, os escravizadores traçaram estratégias para garantir a continuidade da exploração dos filhos das mulheres negras, principalmente no âmbito doméstico, como, por exemplo, os processos de tutela, como bem demonstra o historiador Victor Hugo Modesto (2020). Não à toa que muitos anúncios no jornal Diário de Belém indicavam que as escravizadas eram acompanhadas dos filhos ingênuos. Em 1880, o Corretor Oliveira anunciava “vende-se uma escrava preta, idade 27 annos, sabe lavar e cosinhar bem, tendo 5 filho ingênuos” (DIÁRIO DE BELÉM, 17/03/1880, p. 2).

Ademais, no que diz respeito ao ofício exercido por essas mulheres, esperava-se encontrar nos inventários uma predominância de ocupações atreladas ao serviço doméstico. Porém, a predominância se deu sobre o serviço agrário. Dos cento e cinco (105) casos em que era declarado o ofício das escravizadas, quarenta e cinco (45) eram lavradoras. O que não significa que essas mulheres não exerciam o serviço doméstico, afinal muitas delas eram caracterizadas como “boas para todo o serviço”. Ainda assim, é interessante perceber como esses ofícios “da porta para dentro” e “da porta para fora” coexistiam. Considera-se que a própria organização da cidade contribuiu para tanto, visto que nela o espaço urbano e o espaço rural se entrelaçavam de tal forma que se tornava impossível delimitar uma fronteira clara entre eles, muito por conta da presença das rocinhas (imóveis com características de casa de campo) (PALHA, 2011, p. 24-25).

Não obstante, grande parte dos anúncios, seja eles de compra, venda ou aluguel (contabilizados em noventa e sete anúncios) eram sobre mulheres escravizadas que trabalhavam com o serviço doméstico como cozinheiras, lavadeiras, engo-

madeiras, costureiras e/ou amas de leite. Em 1880, Antonio Xavier se dizia interessado em adquirir uma escrava para servir de ama de leite, mas deixava claro que essa mulher deveria ser sadia e sem vícios (DIÁRIO DE BELÉM, 13/06/1880, p. 5). Esses anúncios deixam transparecer a forma pela qual o corpo dessas mulheres era percebido, bem como as expectativas de comportamento atribuído a elas.

A historiadora Maria Carneiro, em uma pesquisa profunda sobre as amas de leite, aponta que o pensamento civilizador ocidental do século XIX, muito influenciado pelos discursos médicos, construíam representações em que mulheres brancas honradas eram responsáveis pela saúde da família e pela moral, e indicavam que as mulheres negras não eram aptas para tanto, “embora muitos não quisessem prescindir dos corpos trabalhadores de mulheres escravas que se dedicavam às menores e maiores tarefas do cotidiano” (CARNEIRO, 2006, p. 34). As escravizadas eram vistas como contraponto do ideal da família burguesa e poderiam ser alugadas, vendidas e/ou compradas, “uma resultante do exercício de um direito costumeiro no sistema escravista, pelo qual os proprietários podiam apropriar-se de corpos femininos e cativos para a exploração sexual e econômica” (p. 44.). Dessa forma, a partir dos anúncios de jornais é possível destacar as exigências feitas para que as trabalhadoras negras se encaixassem na expectativa comportamental elaborada pela classe dominante, sendo obediente, sadia, não tendo vício e tendo bons costumes. Tais padrões morais estavam de acordo como uma sociedade que se pretendia civilizada ao mesmo tempo em que pretendia dar continuidade ao sistema escravista que garantia as dinâmicas hierárquicas vigentes.

Também devemos lembrar que Belém havia passado, não a muito tempo, pela Cabanagem, onde grande parte da população se mobilizou tanto para a luta quanto a fuga do

meio urbano. Logo, nas décadas seguintes, o meio político buscava retomar a ordem e, para tanto, “fazia-se necessário a retomada da cidade de Belém, percebida como espaço que abrigava as instituições políticas e religiosas [...], mas fundamentalmente constituía o centro das trocas comerciais” (FERREIRA, 2009, p. 5). Em tal projeto, um dos principais alvos de controle era a população negra. Portanto, ao mesmo tempo em que ocorria um melhoramento na infraestrutura citadina, também se observa “uma exacerbação da exploração do trabalho e segregação socioeconômica e espacial” (LAURINDO JUNIOR, 2017, p. 30). Não era incomum que os compradores exigissem que a escravizada soubesse realizar vários ofícios ao mesmo tempo como lavar, engomar e cozinhar, ou ainda que soubesse todo o serviço doméstico de uma casa.

Em 1883, o senhor Indalecio anunciava que queria vender uma escrava, por 550\$000, esta sabia “cozinhar, lavar e engomar, tudo em perfeição”. Este foi o único anúncio encontrado que dizia o motivo da venda, “é pelo senhor da dita escrava ter de retirar-se” (DIÁRIO DE BELÉM, 11/05/1883, p. 1). Não se sabe o porquê de Indalecio não ter levado a sua escrava consigo, talvez ele precisasse do dinheiro para a viagem ou talvez a escravizada tenha se recusado a partir e de alguma forma ensejado negociações para a sua permanência. Ainda assim, fica evidente que essas mulheres mesmo dotadas de um ofício, não estavam limitadas a uma só atividade. Essa diversidade de funções fazia com que as escravizadas não só tivessem um valor significativo para os escravizadores, que por sua vez poderiam explorar o corpo delas de diversas maneiras, como também pudessem ter ferramentas para sobreviver, principalmente, nos casos em que se conquistava a liberdade.

Ainda assim, Laurindo Junior demonstra que se por um lado as autoridades e a elite belenense buscavam controlar

a população negra, por outro lado, por exemplo, através de divertimentos e outras práticas culturais relacionadas ao tempo livre, estes mesmos setores – que não se encaixavam na “Belém moderna” desejada pelos primeiros – não se redimiam diante dos intentos controladores” (LAURINDO JUNIOR, 2012, p. 147) o que acaba por questionar as concepções burguesas de tempo e de trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do apresentado, considera-se que pesquisas que indiquem e analisem o cotidiano de mulheres negras escravizadas faz com que possamos analisar mais a fundo aspectos da presença delas no espaço público e a forma pela qual suas vidas foram marcadas por questões de gênero, raça e condições jurídicas. Este estudo mostra que, na década de 1880, momento no qual a crise do sistema escravista se agrava no Império brasileiro, na cidade de Belém, a classe dominante desenvolveu diversas estratégias para dar continuidade a escravidão. Logo, mesmo com o aumento demográfico de livres e libertos, a demanda pelo trabalho de escravizadas ainda se fazia significativa e influenciava as dinâmicas comerciais da cidade.

Nesse contexto, as mulheres negras escravizadas, que são alvo da pesquisa, tinham a possibilidade de ter suas vidas cruzadas por diferentes sujeitos e diferentes demandas. Diante disso, procurou-se evidenciar como as demandas do mundo do trabalho atravessavam a vida de mulheres escravizadas no espaço citadino. Com isso, espera-se que seja possível contribuir para que haja uma inclusão mais definida dessas personagens no campo de pesquisa da História Social do Trabalho no Brasil.

REFERÊNCIAS

FONTES

CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA (UFPA). Cartório Odon Rhossard (2ª Vara Cível). Inventários **post-mortem** (1880 – 1888).

DIÁRIO DE BELÉM, 17/03/1880, p. 2; 13/06/1880, p. 5; p. 5; 11/05/1883, p. 1.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARIZA, Marília Bueno de Araujo. **O ofício da liberdade: contratos de locação de serviços e trabalhadores libertandos em São Paulo e Campinas (1830 - 1888)**. 2012. 221 f. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://bv.fapesp.br/pt/dissertacoes-teses/81427/o-oficio-da-liberdade-contratos-de-locacao-de-servicos-e-tr>. Acesso em: 06 de jan. 2023.

BEZERRA NETO, José Maia. **Fugindo, sempre fugindo: escravidão, fugas escravas e fugitivos no Grão-Pará (1840-1888)**. 2000. 396 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2000. Disponível em: <https://www.historiografia.com.br/tese/4476>. Acesso em: 01 de jan. 2023

BEZERRA NETO, José Maia; LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. Alguns Vêm De Lá, Outros De Cá: a Amazônia no tráfico interno brasileiro de escravos (século XIX). **História**. São Paulo, v.37, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-4369e2018021>. Acesso em: 08 de jan. 2023.

BEZERRA NETO, José Maio. **Por Todos os Meios Legítimos e Legais: As Lutas contra a Escravidão e os Limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará:1850-1888)**. Tese (Doutorado) - Universidade Católica de São Paulo, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2009. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/13193>. Acesso em: 06 de maio 2023.

BOTELHO, Tarcísio R. Censos e construção nacional no Brasil Imperial. **Tempo Social**. 2005, v. 17, n. 1, p. 321-341. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20702005000100014>. Acesso em: 07 de jan. 2023.

CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. Procura-Se “**Preta, Com Muito Bom Leite, Prendada E Carinhosa**”: Uma Cartografia Das Amas De Leite Na Sociedade Carioca (1850-1888). 2006. 419 f. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/5162>. Acesso em: 11 de jan. 2023.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 2. Ed., 1995.

FERREIRA, Eliana Ramos. Cidade de malvadezas ou de matar “bicudos”? Belém entre a Cabanagem e a Belle Époque. **ANPUH, XXV Simpósio Nacional de História**. Fortaleza, 2009. Disponível em: <https://anpuh.org.br/index.php/documentos/anais/category-items/1-anais-simposios-anpuh/30-snh25?start=540>. Acesso em: 12 de jan. 2023.

GIACOMINI, Sonia Maria. **Mulher e Escrava**: Uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1988.

LARA, Sílvia Hunold. Escravidão, Cidadania e História do Trabalho no Brasil. **Proj. História**, São Paulo, n. 16, 1998, p. 25-38. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/11185>. Acesso em: 04 de jan. 2023

LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. **A Cidade de Camilo**: Escravidão Urbana em Belém do Grão-Pará (1871-1888). 2012. 209 f. Dissertação (Mestrado em História Social) - Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2012. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/4571>. Acesso em: 06 de jan. 2023.

MACÊDO, Sidiana da Consolação Ferreira de. **A cozinha mestiça**: uma história da alimentação em Belém (fins do século XIX a meados do século XX). 2016. 323 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/8849>. Acesso em: 12 de jan. 2023.

MACHADO, Laryssa da Silva. **O uso de inventários post mortem e testamentos nas pesquisas históricas sobre famílias escravas**: o caso de Itapemirim-ES. In: Anais do IV Congresso de Processo Civil Internacional, Vitória, v. 4, 2019, p. 284-296. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/processocivilinternacional/article/view/31570>. Acesso em: 07 de jan. 2023.

MODESTO, Victor Hugo do Rosario. **“Como se fossem escravos”**: menores de idade pobres tutelados na Amazônia (Brasil, Grão-Pará: 1871-1900). 2020. 167 f. Dissertação (Mestrado em História Social) - Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2020. Disponível em: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/noticias_desc.jsf?lc=lc=pt_BR&id=400¬icia=6998581. Acesso em; 12 de jan. 2023.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira. Trabalhadores negros e o "paradigma da ausência": contribuições à História Social do Trabalho no Brasil. **Estudos Históricos**. 2016, v. 29, n. 59, pp. 607-626. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S2178-14942016000300003>>. Acesso em: 01 de jan. 2023.

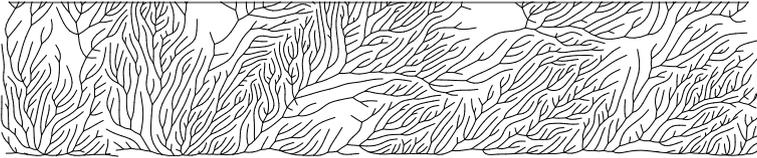
PAIXÃO, Marcelo; GOMES, Flávio. Histórias das diferenças e das desigualdades revisitadas: notas sobre gênero, escravidão, raça e pós-emancipação. **Revista Estudos Feministas**. 2008, v. 16, n. 3, pp. 949-969. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-026X2008000300014>>. Acesso em: 04 de jan. 2023.

PALHA, Bárbara da Fonseca. **Escravidão negra em Belém: mercado, trabalho e liberdade (1810-1850)**. 2011. 162 f. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia) – Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2011. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/4556>. Acesso em: 02 de jan. 2023.

SALLES, Vicente. **O Negro no Pará: sob o regime da escravidão**. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, Serv. de publicação [e] Univ. Federal do Pará, 1971.

SOARES, Cecília Moreira. **Mulher Negra na Bahia no século XIX**. 1994. 133 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador. Disponível em: https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/1994._soares_cecilia_moreira._mulher_negra_na_bahia_no_seculo_xix.pdf. Acesso em: 05 de jan. 2023.

**LEIS, TUTELAS E PRÁTICAS: OS MENORES “INGÊNUOS”
NO PÓS-ABOLIÇÃO (BELÉM DO GRÃO-PARÁ, 1885-1890)**



Victor Hugo Modesto

INTRODUÇÃO

Os filhos livres das mulheres escravas nascidos a partir de 28 de setembro de 1871 ficaram conhecidos como ingênuos, apesar dessa nomenclatura não constar no texto da legislação. O que a lei decretou foi uma situação incerta quanto ao status civil daquelas crianças, pois a condição de “ser livre” poderia se ramificar na condição de libertos, ou seja, com uma experiência precedente de escravidão, ou de ingênuos, pessoas livres e com plenos direitos de cidadania. Mesmo não constando na letra da lei, a denominação de “ingênuo” foi social e juridicamente utilizada, demarcando o lugar específico que os filhos de ventre livre ocupavam, pois a denominação diferenciava-os das demais crianças, fossem estas escravas, libertas ou mesmo livres. Sendo assim, a palavra ingênuo designava uma condição social e jurídica que ligava as crianças assim chamadas diretamente as prerrogativas da Lei do Ventre Livre (MODESTO, 2020, p. 32).

A lei de 1871 era a base legal que deveria ser seguida nas questões que envolvessem os ingênuos. Seus dispositivos e os decretos publicados para auxiliar sua execução tratam das circunstâncias que envolvem os direitos que mães escravas, libertas e senhores ou ex-senhores detinham sobre as crianças ingênuas. No entanto, as Leis de 1885 (sexagenários) e de 1888 (Áurea) também tiveram importâncias significativas nas práticas e interesses que estiveram em volta dos ingênuos. Neste texto, analiso a lei de 1871 e seus dispositivos sobre os ingênuos, e demonstro como as leis do Sexagenário e Áurea alteraram o cenário jurídico para os ingênuos, desencadeando diferentes práticas envolvendo ex-senhores e mães libertas em torno da tutela dessas crianças, principalmente no pós-abolição.

DIREITOS SOBRE OS INGÊNUOS: AS LEIS DE 1871 E 1885

Em seu primeiro artigo, a Lei do Ventre Livre decretou de condição livre os filhos das escravas que nascessem a partir de 28 de setembro de 1871. No entanto, os menores ingênuos ficaram “em poder e sob autoridade dos senhores de suas mães”, que teriam a obrigação de criá-los até completarem 8 anos de idade (VEIGA, 1876, p. 25)¹. Ao chegar nessa idade os senhores teriam como opção a entrega dos menores para os cuidados do governo imperial em troca de uma indenização de 600 mil réis em títulos de renda ou se utilizar dos serviços dos ingênuos até os 21 anos de idade (VEIGA, 1876, p. 25). Apesar dos senhores terem que tratar obrigatoriamente dos ingênuos até os 8 anos, caso a mãe conquistasse a liberdade até os menores completarem essa idade, elas teriam o direito de levá-los consigo. O mesmo direito as mães tinham caso fossem

¹ Utilizo como referência à Lei de 1871 o livro de Luiz Francisco da Veiga, que contém a Lei do Ventre Livre e os avisos e decretos publicados após a mesma até a data de 31 de Dezembro de 1875 (VEIGA, 1876).

vendidas, mas dessa vez teriam o direito de levar os filhos menores de 12 anos, e o novo senhor teria o direito na prestação de serviços do seu filho ingênuo. (VEIGA, 1876, p. 26).

Os dispositivos da lei de 1871 em relação aos ingênuos obedeciam, em parte, o direcionamento claro de consagração do direito de propriedade, pois a obrigatoriedade dos ingênuos na prestação de serviços servia como uma indenização pelo tratamento recebido. Considerando os dados apresentados por Robert Conrad (1978, p. 144) de que dos pouco mais de 400 mil ingênuos registrados em todo o Império até o ano de 1885, somente 118 teriam sido entregues ao governo em troca de indenização, fica claro que os senhores se utilizaram das prerrogativas da lei e mantiveram os ingênuos em suas propriedades.

A lei de 1871 não deixou, no entanto, de causar fissuras na escravidão. Exemplo disso é a intervenção do Estado Imperial nas relações antes privadas entre senhores e escravos (CHALHOUB, 2003, p. 181; CUNHA, 2012, p. 67-69). Ao legitimar o direito de o escravo possuir um pecúlio próprio, de ser representado por um homem livre, na figura de um curador, e reivindicar na justiça a compra de sua alforria em parcelas, a lei abriu um dos principais focos de tensão, além de legitimar o poder do Estado como mediador das relações entre senhores e escravos (MACHADO, 2009, p. 372), mediação que pode ser exemplificada na atuação da instituição do Juízo dos Órfãos, que tratou largamente de questões limítrofes envolvendo escravidão e liberdade principalmente em torno da lei do ventre livre (MODESTO, 2022).

No contexto da década de 1880, começa a crescer o fenômeno de tutela de crianças de diferentes condições jurídico-sociais, entre elas a de ingênuos. A tutela de crianças egressas da escravidão foi um processo social compartilhado em

diferentes regiões do Império brasileiro, como bem demonstra a historiografia (ALANIZ, 1997; PAPALI, 2003; GEREMIAS, 2005; URRUZOLA, 2014; LOBO, 2015; ARIZA, 2017; MODESTO, 2020). A lei do ventre livre emerge como um dos polos explicativos para o crescimento destes processos (MODESTO, 2020), mas devemos comentar as circunstâncias em que no caso dos ingênuos esses processos tem lugar. Anna Alaniz (1997, p. 20) observa que o vínculo da tutela pode ser estabelecido entre pessoas livres, e como o ingênuo nasceu legalmente livre, encontrava-se passível de ser tutelado, se assim fosse determinado por algum Juiz de Órfãos. Mas a circunstância para que os ingênuos pudessem ser tutelados era que eles não estivessem mais sob domínio do senhor de sua mãe. Somente assim a tutela deles poderia ser encaminhada junto ao Juízo dos Órfãos.

A análise da tutela da ingênuo Raimunda pode delimitar o que foi comentado acima. A tutela é tramitada no ano de 1885, e é pleiteada por Raimunda Clara de Moraes, mãe da ingênuo de mesmo nome. Raimunda disse ser ex-escrava de Florêncio Antônio Palheta, e que foi vendida a Manoel Victorino Cardoso, e este a trouxe para a cidade de Belém, sendo que sua filha de nome Raimunda ficou “na Vigia em poder de Palheta” (AUTOS DE TUTELA, 1885). A liberta buscava providências do Juiz de Órfãos, visto que a situação da sua filha era ilegal, pois naquela ocasião contava sua filha com 11 anos de idade e, assim, deveria a mesma ter sido vendida e acompanhada da filha menor de 12 anos, nos termos da lei de 1871.

A liberta Raimunda tentava reaver sua filha depois de ter conquistado sua liberdade, e tinha conhecimento de que ao não ser acompanhada da filha durante sua venda quando ainda era escrava, a lei de 1871 tinha sido burlada. Essa foi uma prática comum entre senhores e ex-senhores, tentar bur-

lar a legislação de 1871, além de se empenhar na tentativa de tutelar os ingênuos que saíram de seus domínios por alguma circunstância, geralmente, pelo fato de a mãe dos ingênuos já estarem em liberdade. O problema é que essa prática se agravou, no sentido de que em fins da década de 1880 a presença de ex-senhores em contendas judiciais com libertas é significativa, em certa medida devido a um dispositivo da lei dos sexagenários em relação ao futuro dos ingênuos.

Em 28 de setembro de 1885 foi decretada a lei do sexagenário, mais uma lei que tinha por pressuposto o gradualismo em relação a chamada questão do “elemento servil”. Joseli Mendonça (2008, p. 27) analisou a utilização que senhores, escravos e libertos fizeram dos “elementos postos pela lei de 1871, e os conflitos que decorreram de tal utilização e a implicação que tiveram na reformulação do espaço jurídico encaminhado em 1884 e 1885”. Nestes termos, a autora mostra como a discussão da lei de 1885 emergiu com alguns conflitos e questões delineados pela lei de 1871. Um episódio de denúncias de “comércio de ingênuos feitas pelo deputado Aristides Espínola”, que teria ocorrido em Barra Mansa, na província do Rio de Janeiro, e que tinha por matéria a publicação de um edital de venda pública de ingênuos órfãos, o que contrariava a lei de 1871, deixou uma questão exposta, que foi comentada pelo deputado Andrade Figueira, e estava vinculada ao destino que se daria aos ingênuos que estivessem fora do domínio dos senhores de suas mães. Andrade Figueira argumentou que o Estado não dispunha de estabelecimentos que pudessem receber os menores ingênuos, não podendo, portanto, prover-lhes a proteção. Como conclusão, apontava-se que “os ingênuos que estivessem fora do domínio dos senhores de suas mães fossem entregues a outros proprietários; isso tudo em favor deles próprios” (MENDONÇA, 2008, p. 69-70).

Quando os ingênuos deixavam de estar sob domínio dos senhores de suas mães, eles estariam sujeitos a legislação comum. Isso ocorria no caso da Lei do Ventre Livre não ser mais aplicável, por exemplo, quando a mãe conseguia a liberdade e levava consigo os filhos menores de 8 anos. Neste caso, a lei aplicável aos ingênuos seria a legislação comum destinada às crianças livres. No entanto, existiram experiências de menores ingênuos que deixaram de estar sob o domínio senhorial e tinham como destino a tutela para algum indivíduo, geralmente homens, devido aos embaraços que as mulheres pobres sofriam socialmente (MODESTO, 2020, p. 123) ou mesmo por falecimento das mães dos menores ingênuos.

Em agosto de 1880, o ex-senhor da liberta Alexandrina, João de Castro Freitas, impetrou petição informando ter

passado carta de liberdade a escrava de sua propriedade de nome Alexandrina, como prova com o documento junto, e tendo a libertada uma filha livre de menor idade de nome Maria, e desejando o suplicante ser tutor da dita menor, e não podendo ser sem prévia licença de V.S.^a e assinar um termo de tutoria perante esse juízo, vem portanto o suplicante com todo o respeito rogar a V.S.^a para que se digne mandar que por esse juízo seja passado o mencionado termo afim de ser assinado pelo suplicante caso V.S.^a não resolva o contrário (AUTOS DE TUTELA, 1880)

Sendo assim, o ex-senhor não abriu mão da ingênuo Izabel, utilizando o recurso tutelar para mantê-la sob seu domínio. Ainda que o ex-senhor não tenha informado que a menor era ingênuo, temos conhecimento pelo fato de ela aparecer em outra tutela, 3 anos mais tarde, em 1883, onde foi informado que seu tutor, João de Castro Freitas, havia falecido, e era necessário nomear novo tutor. Dessa vez, o peticionário informa que Izabel era ingênuo (AUTOS DE TUTELA, 1883), e isso nos remete à prática do ex-senhor da mãe da menor em

tutelar a ingênuia, pois seguindo a Lei de 1871, por ser menor de 8 anos, Izabel deveria ter acompanhado sua mãe. Foi utilizando o direito comum, e não a lei do ventre livre, que o ex-senhor conseguiu a tutela da ingênuia, e que o peticionário do segundo processo de tutela também conseguiu.

A partir de 1885 um dos dispositivos da Lei dos Seixagenários colocava no horizonte uma nova questão. O Artigo 4º Inciso 4º declarou que: “o direito dos senhores de escravos à prestação de serviços dos ingênuos ou à indenização em títulos de renda, na forma do art. 1º, § 1º, da lei de 28 de Setembro de 1871, cessará com a extinção da escravidão” (BRASIL, 1885, p. 19). Portanto, o direito que os senhores tinham na prestação de serviços dos ingênuos cessaria em caso de abolição. Contudo, já era realidade a possibilidade de utilização da tutela pelos ex-senhores como mecanismo de permanecer com os ingênuos em suas propriedades, como no caso da menor Izabel.

A ABOLIÇÃO E OS CONFLITOS PELOS “EX-INGÊNUOS”

Com a abolição em 1888, as crianças ingênuas que haviam sido tuteladas não deixaram de permanecer nesse vínculo, visto que as tutelas foram formalizadas nos parâmetros da legislação orfanológica comum, ou seja, os ingênuos que foram tutelados não estavam mais ligados às legislações que modificaram a escravidão. Assim, a abolição não teve efeito sobre as tutelas já consagradas, mas acabou influenciando significativamente as tentativas de ex-senhores em tutelar os menores ingênuos, que no contexto do 13 de maio seriam referidos em alguns processos de tutelas como “ex-ingênuos”.

Depois de muito se oporem à lei de 1871, os últimos escravocratas se arrastaram à lei do ventre livre como ponto

final para a chamada questão servil. Mesmo depois do 13 de maio, pelo menos alguns ainda tentaram manter os “ventres-livres” sob seu controle (MATTOS, 2009, p. 24). Para a província da Bahia, Iacy Mata (2002, p. 19) demonstra que o choque inicial causado pela Abolição “transformou-se em indignação e na recusa em abrir mão das prerrogativas senhoriais. Muitos proprietários, então, buscariam manter a qualquer custo intactas as relações dos tempos da escravidão”. Alguns ex-senhores chegaram a recorrer à violência e coação para manter os libertos nos mesmos quadros de dependência e sujeição que ocupavam antes da libertação (MATA, 2002, p. 19).

Dentro do quadro de insatisfação gerado pela Abolição, podemos considerar que as tutelas se transformaram em mecanismos utilizados por ex-senhores na tentativa de continuar sujeitando ex-ingênuos. O intenso crescimento dos processos de tutelas no ano da abolição é sintomático dos conflitos que iriam opor ex-senhores e mães libertas na tentativa de tutelar as crianças ex-ingênuas. A estratégia de ex-senhores em tutelar os filhos das libertas foi recorrente em diferentes cidades. Anna Alaniz (1997, p. 59) analisando as tutelas das cidades de Itu e Campinas, afirma que os ex-proprietários escondiam-se na pele de tutores para continuar explorando os ingênuos. Marília Ariza (2017, p. 89-90) ao analisar contratos de soldada e tutelas da cidade de São Paulo, constata que os ex-senhores se apoiaram nas representações de mulheres escravizadas como mães inapropriadas, e recorreram às soldadas e tutelas como “expedientes úteis para a continuidade de seu domínio sobre ao menos parte da mão de obra”.

Em 22 de maio de 1888, em Belém, poucos dias após a promulgação da Lei Áurea, Joaquim Antônio Lopes Martins, ex-senhor da mãe da menor Camila, requereu o seguinte junto ao Juízo de Órfãos:

que tendo a pedido da comissão da Liga Redemptora, concedido liberdade sem ônus a sua escrava de nome Benvida, a qual tem uma filha de nome Camila de seis anos de idade, acontece que a escravizada aludida saiu da casa e quer levar consigo sua filha menor, que o suplicante tem sempre tratado bem dando lhe educação (AUTOS DE TUTELA, 1888)

Na mesma petição o suplicante informa que não queria somente a tutela de Camila, mas que o Juiz autorize ele dar à “soldada a outra menor órfã de pai e mãe de nome Maria, de 12 anos de idade, que existe em seu poder” e que era “filha de uma sua ex-escravizada já falecida” (AUTOS DE TUTELA, 1888). Talvez a expectativa do ex-senhor era que sua ex-escrava continuasse em sua propriedade, mas a então liberta demonstrou ter expectativas diferentes no seu estado de liberdade, queria sair da propriedade onde fora escravizada e levar consigo sua filha. O que restou ao ex-senhor foi a atitude de tentar tutelar a menor Camila.

Essa atitude de tentativa e em muitos casos de conseguir a tutela foi empreendida em outras regiões também, como a província da Bahia, em que “ex-senhores descontentes e inconformados com a libertação incondicional reivindicaram a indenização”, alguns “buscaram, a qualquer custo, manter/prolongar os tempos da escravidão”, sendo que “uma das estratégias usadas foi tentar garantir a tutela sobre os ingênuos, ou seja, os escravos nascidos após a lei de 1871” (MATA, 2002, p. 23). Em Belém do Grão-Pará não foi diferente, muitos ex-senhores se empenharam na tentativa de tutelar os filhos de suas ex-escravas, em alguns casos com sucesso.

A dimensão da inflexão que a Abolição causou nos pedidos de tutelas de ingênuos e ex-ingênuos pode ser visualizada no comparativo entre os processos tramitados somente no ano de 1888 e os da década precedente em Belém, pois do

total de tutelas a metade foi pleiteada no pós-abolição (MODESTO, 2020, p. 130). Assim, fica claro que a abolição inaugurou um novo campo de luta para muitas mães libertas, que deveriam procurar estratégias para conter o ímpeto senhorial em se apropriar de seus filhos através do vínculo tutelar.

O que podemos afirmar é que as mães libertas estavam atentas, e também se empenharam em diferentes estratégias para manter seus filhos, ou, pelo menos, encaminhá-los para alguém de sua confiança. Foi essa a estratégia utilizada por Bemvinda, mãe da menor Camila, há pouco mencionada. Ao ver que seu ex-senhor conseguiu a tutela de sua filha, recorreu ao mesmo juízo dos órfãos argumentando que:

estando em poder de seu ex-senhor o senhor Joaquim Antônio Lopes Martins, a sua filha menor de nome Camila, e não recebendo ali a educação precisa, requer a V.E.^a que se digne nomear como seu tutor o padrinho da dita menor o senhor Domingos Araújo, que se encarregará de sua educação e onde a suplicante pensa estará mais garantido o futuro de sua filha (AUTOS DE TUTELA, 1888).

A estratégia foi de tentar encaminhar a tutela de sua filha para o padrinho, com vistas de aumentar suas chances de ter sua demanda atendida. Bemvinda não teve sua petição atendida, ficando sua filha Camila, de 6 anos de idade, sob domínio de seu ex-senhor até pelo menos completar a maioridade, o que só ocorreria em 1903.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Existiram outros arranjos e estratégias utilizadas por mães libertas, que algumas vezes preferiram que seus filhos ficassem com seus ex-senhores, a partir de acordos e promessas que eram firmados. Também houve casos em que as mães li-

bertas tiveram sucesso ao tentar encaminhar seus filhos através do vínculo tutelar. No entanto, o que foi predominante nas tutelas solicitadas no limiar da abolição em Belém foi o acirramento de conflitos que começaram ainda durante a vigência da escravidão, mas que no momento em que a instituição escravista deixa de existir, se intensificam, opondo principalmente ex-senhores e libertas e suas expectativas no pós-abolição, o que era refletido em atitudes diferentes em relação aos ex-ingênuos, que poderiam continuar sob domínio dos ex-senhores ou conseguirem acompanhar suas mães libertas em outros projetos de vida em liberdade. Em suma, podemos afirmar que ex-senhores e libertas detinham motivações para tutelar ex-ingênuos com significados amplamente diferentes.

REFERÊNCIAS

ALANIZ, Anna Gicelle Garcia. **Ingênuos e libertos**: estratégias de sobrevivência familiar em épocas de transição 1871-1895. 1ª Ed. Campinas: CMU/Unicamp, 1997

ARIZA, Marília Bueno de Araújo. **Mães infames, rebentos venturosos**: mulheres e crianças, trabalho e emancipação em São Paulo (século XIX). Tese (Doutorado em História) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

AUTOS DE TUTELA. **Centro de Memória da Amazônia/UFPA**, Série Cível, Subsérie: Tutelas, 2ª Vara Cível - Cartório Odon (1871-1890).

BRASIL. **Coleção das leis do Império do Brasil de 1885**. Parte I, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1885.

CHALHOUB, Sidney. **Machado de Assis**: historiador. São Paulo: Companhia das letras, 2003.

CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravidão no Brasil (1850-1888)**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2ª Ed. 1978.

CUNHA, Manuela Carneiro. **Negros Estrangeiros**: os escravos libertos e sua volta à África. 2º ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

GEREMIAS, Patrícia Ramos. **Ser “ingênuo” em Desterro/SC**: A lei de 1871, o vínculo tutelar e a luta pela manutenção dos laços familiares das populações de origem africana (1871-1889). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

LOBO, Marcelo Ferreira. **Liberdade Tutelada**: Ingênuos e órfãos no Pará (1871-1893). Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2015.

MACHADO, Maria Helena P. T. “Teremos grandes desastres, se não houver providências enérgicas e imediatas”: a rebeldia dos escravos e a abolição da escravidão. *In*: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (Orgs.). **O Brasil Imperial, volume III**: 1870-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 367-400, 2009.

MATA, Iacy Maia. **Os 'Treze de maio'**: ex-senhores, polícia e libertos na Bahia pós-abolição (1888-1899). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2002.

MATTOS, Hebe. Raça e cidadania no crepúsculo da modernidade escravista no Brasil. *In*: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (Orgs.). **O Brasil Imperial, volume III**: 1870-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 15-37, 2009.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Entre a mão e os anéis**: a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil. 2ª Ed. Campinas,SP: Editora da UNICAMP, 2008.

MODESTO, Victor Hugo do Rosario. **“Como se fossem escravos”**: menores de idade pobres tutelados na Amazônia (Brasil, Grão-Pará: 1871-1900). Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2020.

MODESTO, Victor Hugo. Juízo dos órfãos, emancipação e tutelas de ingênuos em Belém (1871-1890). **Revista Transversos**. Dossiê: Escravidão e liberdade no Brasil Independente. Rio de Janeiro, nº. 24, 2022. pp. 77-95. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/transversos/article/view/64584>.

PAPALI, Maria Aparecida C. R. **Escravos, libertos e órfãos**: a construção da liberdade em Taubaté (1871-1895). 1ª Ed. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2003.

URRUZOLA, Patricia. **Faces da liberdade tutelada:** libertas e ingênuos na última década da escravidão (Rio de Janeiro, 1880-1890). Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

VEIGA, Luiz Francisco da. **Livro do Estado Servil e Respectiva Libertação.** Rio de Janeiro: Tipographia Nacional, 1876.

SOBRE OS AUTORES



ARILTON DEIVEDY DA COSTA PEREIRA, graduando do curso de Bacharelado em História da Universidade Federal do Pará (UFPA). E-mail: aripereira.academico@gmail.com.

CAMILLE CLISSE FAZZI DE MELO, graduanda do curso de Licenciatura Plena em História no Centro de Ciências Sociais e Educação na Universidade do Estado do Pará, campus I. Email: camille.melo@aluno.uepa.br.

CASSIA CRISTINA ALEIXO DE MORAES, graduanda do curso de Licenciatura em História. Universidade Federal do Pará. E-mail: cassialeixojob25@gmail.com.

EMILY MELO FERREIRA, graduanda no curso de Bacharelado em História pela Universidade Federal do Pará. Essa pesquisa possui financiamento pelo programa CAPES. E-mail: meloferreiraemily@gmail.com.

MARIANE TAVARES ZIBELL, graduanda do curso de Licenciatura Plena em História no Centro de Ciências Sociais e Educação na Universidade do Estado do Pará, campus I. Email: mariane.zibell@aluno.uepa.br.

SÔNIA VIANA DO NASCIMENTO, doutoranda em História do Programa de Pós- Graduação em História Social da Amazônia da Universidade Federal do Pará.

THIAGO BASTOS CONCEIÇÃO, graduando em Licenciatura Plena em História pela Universidade do Estado do Pará (UEPA). E-mail: thiagobastost14@gmail.com.

VALÉRIA ARAÚJO DO NASCIMENTO, graduanda do curso de Licenciatura Plena em História no Centro de Ciências Sociais e Educação na Universidade do Estado do Pará, campus I. Email: valeria.nascimento@aluno.uepa.br.

VICTOR HUGO MODESTO, mestre em História Social da Amazônia (UFPA, 2020) e doutorando pelo Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia (UFPA). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). E-mail: vichugomodesto@gmail.com.

VIVIANE PATRÍCIA FITZ FRAZÃOGERALD FRAZÃO, doutoranda em História do Programa de Pós- Graduação em História Social da Amazônia da Universidade Federal do Pará. Bolsista de produtividade Capes.



[2023]
EDITORA CABANA
Trav. WE 11, N° 41 (Conj. Cidade Nova I)
67130-130 — Ananindeua — PA
Telefone: (91) 99998-2193
cabanaeditora@gmail.com
www.editoracabana.com

